



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 120 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outra 07

ATO

Defensoria Pública do Estado 25

AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....26 e 47

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 34

CONCLUDENTES

Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio... 37

CONTRATOS

Secretaria de Estado das Mulheres e Outros.....37

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Cultura 39

CONVOCAÇÕES

Br Eletron Maranhão Prestacional Ltda e Outra..... 40

DECISÕES

Secretaria de Estado da Fazenda e Outra..... 40

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão 41

ESTATUTOS

União de Moradores do Bairro Rio Anil e Outro 41

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 42

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 42

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e Outro 42

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Administração 43

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 43

TERMO DE COOPERAÇÃO

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED/MA..... 44

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Maranhão Parcerias - MAPA 44

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária 45

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 45

TERMO DE PERMISSÃO

Secretaria de Estado da Administração 46

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 46

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 39/2024/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2025.110124.00296/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO

RO MACHADO, CPF: 237.742.823-15, CONTRATADA: PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA, CNPJ n.º 12.445.802/0001-94, representada por ROMANO NAVARRO GABARDO, CPF n.º 453.292.309-34. OBJETO: O presente instrumento visa acrescentar aproximadamente 24,97% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato n.º 39/2024-SEGOV/MA, conforme constante no processo– 2025.110124.0296 SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 24,97%, equivalente a R\$ 37.330,15 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais), passando a ser de R\$ 186.830,15 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26124-IMPLANTAÇÃO ESTÁTUA DA LIBERDADE; NATUREZA: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 37.330,15 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta Reais e Quinze Centavos) . **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 39/2024-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data de Assinatura: 30/06/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº19/2024/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.02342. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393108/0001-50, neste ato representado por seu titular MARCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital, e a empresa NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº86.863.412/0001-70, situada na Rua 54, Nº100, Bairro Bequimão, São Luís-MA, CEP:65.062-690, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, RG nº 016416022001-9 SSP/MA, CPF nº 261.826.101-15, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.110124.02342, para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres, **OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O presente instrumento de contrato permanecerá o valor total de R\$ 2.225.358,87 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 19/2024-SEGOV/MA, contados a partir de 02/07/2025, com**



término em 01/07/2026. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025/2026** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01154 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; NATUREZA: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR 2025 : R\$927.232,86 (Novecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). VALOR 2026: R\$1.298.126,01 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e um centavo). **TOTAL GERAL: R\$ 2.225.358,87 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 19/2024-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Resolução Administrativa n.º 955/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/2021/SEGOV/MA. PROCESSO SEI N.º 2025.110124.02501-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MARCIO - RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 69.388.361/0001-53, representada por FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF n.º 977.285.868-15. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos constante na Cláusula Segunda do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA. **PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo constante na Cláusula Nona e Décima Segunda do Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução e de vigência a serem 1590 (mil, quinhentos e noventa) dias, a partir de 02/07/2025 com término em 30/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2025. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2024-SEDES. PROCESSO N.º 2025.15000.02038-SEDES. CONTRATANTE: Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES. **CONTRATADA:** Máximo & Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.595.749/0001-12. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração do valor do Contrato n.º 12/2024-SEDES, em razão do aumento da demanda do programa, passando de R\$ 87.725,00 (oitenta e sete mil, setecentos

e vinte e cinco reais) para R\$ 109.640,30 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), representando um acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 21.915,30 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 15101 – SEDES, Fonte 1.500.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Subação 024005 – Confeção – Formando e Cozinhando. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.09 – Material ou bens destinados à distribuição gratuita. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 21.915,30 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Pela CONTRATADA: Leomar Oliveira Mendonça – Representante legal da empresa Máximo & Oliveira Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2024 – SAJUR/SEAD DO PROCESSO N.º 2025.58000.04058-SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E DO OUTRO A EMPRESA J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01. 404.604/0001-66. DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 012/2024-SAJUR/SEAD, por mais 12 (doze) meses, com início em 16/07/2025 e término em 15/07/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: NÚMERO: 2025PE000559; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 600103 – Encargos Administrativos; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; EVENTO: 400013 RC-09 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada; FONTE: 1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; ND: 33.90.39.14 – Locação de Veículos. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2025. **ASSINATURA:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de N.º 915.829.203-97 e Antônio Pedro da Silva Júnior inscrito no CPF de N.º 431.838.323-72. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2025 sob n.º 146 em 30/06/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.**

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022 – SAJUR/SEAD DO PROCESSO N.º 2025.58000.04040-SEAD. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E DO OUTRO A EMPRESA J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01. 404.604/0001-66. DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 023/2022-SAJUR/SEAD, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de Locação de Veículo, tipo Van, com Motorista e com combustível por Km, conforme último apostilamento. – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103 – Encargos Administrativos; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; EVENTO: 400001 RC-08 Emissão de Pré-Empenho da Despesa; FONTE: 1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; ND: 33.90.39.14 – Locação de Automóveis, bens móveis de outras naturezas e intangíveis. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2025. **ASSINATURA:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de N.º 915.829.203-97 e Antônio Pedro da Silva Júnior inscrito no CPF de N.º 431.838.323-72. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2025 sob n.º 145 em 30/06/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.**

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2022 – SAJUR/SEGEF DO PROCESSO N. 2025.58000.038 00 – SEAD. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DO OUTRO, A EMPRESA LOCADORA CONTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.828.429/0001-83. DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 25/2022 – SAJUR/SEGEF, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual, nos termos previstos nas cláusulas seguintes. – DA PRORROGAÇÃO Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n° 25/2022 – SAJUR/SEGEF, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026. – DO VALOR Pelo presente Termo Aditivo, o valor global passará, a partir de julho/2024, de R\$ 1.234.057,92 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.301.650,32 (um milhão, trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 024353; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.14. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. ASSINATURA: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de N° 915.829.203-97 e Carlos Eduardo Borges Machado inscrito no CPF de N° 851.791.753-72. ARQUIVAMENTO: Pasta n.° 01/2025 - sob n° 147 em 30/06/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO ADITIVO N° 01/2025-SSP/MA, ao CONTRATO N° 56/2024-PO/MA. PROCESSO N° 2025.190186.00089 (SEI) e n° 00592/2025 – SSP (SIGA). PARTES: PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL - POMA, de CNPJ n° 37.961.796/0001-59, denominada CONTRATANTE, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, de CNPJ n° 03.817.702/0001-50, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Acréscimo no objeto do Contrato n° 56/2024 – PO/MA, com base na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, no per-

centual de 25 % (vinte e cinco por cento), representando o valor de R\$ 123.669,33 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 494.677,34 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 618.346,67 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha de cálculo apresentada no Despacho n° 1597 – DGP/PERÍCIA OFICIAL, da lavra da Chefe da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Financeiro – DGP/POMA (id. 6965204). **BASE LEGAL:** Cláusula Vigésima Primeira, c/c artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 618.346,67 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190186 – Perícia Oficial de Natureza Criminal do Maranhão – PO/MA; Unidade Orçamentária: 19186 – PO; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 19612; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF n° 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, de CPF n° 236.491.001-34, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II | Nível Superior Mat.: 887330 | OAB/MA 14.408.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/2021-SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.00727. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 17.965.061/0001-96. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Nona do Contrato nº. 041/2021 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 30/06/2025 e **término em 30/12/2025**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.** **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, representante da empresa MVR Construções e Serviços EIRELI.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2025- GGCONT /EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MADRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.110215.10361. CONTRATO N° 052/2025-GGONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MADRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.015.005/0001- 41. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTÔNIO RILDO DE SOUSA MARQUES. CPF: 407.790.503-63. **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor do item 10 (Agulha anestésica para aplicação raquidiana), concernente ao CONTRATO N° 052/2025-GGCONT/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

TABELA ANTES DO REEQUILÍBRIO

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
05	Fixador para cateter/sonda vesical	12000	R\$ 3,54	R\$ 42.480,00
10	Agulha anestésica para aplicação raquidiana	16000	R\$ 3,85	R\$ 61.600,00
VALOR TOTAL:				R\$ 104.080,00

TABELA APÓS REEQUILÍBRIO

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
05	Fixador para cateter/sonda vesical	12000	R\$ 3,54	R\$ 42.480,00



10	Agulha anestésica para aplicação raquidiana	16000	R\$4,40	R\$ 70.400,00
VALOR TOTAL:				R\$ 112.880,00

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do **item 10** acima mencionado(s), acarretará ao valor total do Contrato um aumento de **14,29% (catorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento)**, o que representa a importância de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos centos reais)**. Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 104.080,00 (cento e quatro mil e oitenta reais) para **R\$ 112.880,00 (cento e doze mil e oitocentos e oitenta reais)**. **DO VALOR:** Após a(s) alteração(ões) mencionada(s) na(s) cláusula(s) anterior(es), o valor total deste aditivo será de **R\$ 112.880,00 (cento e doze mil e oitocentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.10361 - EMSERH**, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024)** c/c a **Cláusula Sexta** do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LACMAR - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.16361. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LACMAR - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA. **CNPJ:** 20.815.524/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE. **CPF:** 163.932.793-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 272/2024- GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 16/07/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2025 e com término previsto para 17/07/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 940.405,95 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.16361 - EMSERH**, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024)** c/c a(s) Cláusula(s) Quarta e Vigésima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam

ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA SILVA E FERREIRA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2025.110215.16923-EMSERH. CONTRATO Nº 278/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Silva e Ferreira Ltda. **CNPJ:** 24.243.871/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luiz Alberto Ferreira. **CPF:** 255.289.806-82. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 278/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 01º/08/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2025 e com término previsto para 02/08/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 5.10 da “Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato original. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EM-



SERH; Despesa: 4-3-02-02-09 (Serviços Médicos de Infectologia). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.16923 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Segunda e Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.03588. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros –Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.544.048/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCOS MACIEL MARQUES RIBEIRO. **CPF:** 626.363.593-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 403/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 19/11/2024. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor do item 2 (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), concernente ao CONTRATO Nº 403/2024-GGCONT/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

VALOR ATUAL	VALOR C/ REEQUILÍBRIO	% de reequilíbrio
R\$ 100.460,00	R\$ 107.184,00	CENTO E SETE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS 6.69%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do item acima mencionado, acarretará ao valor total do Contrato um aumento de 6,69% (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), o que representa a importância de R\$ 6.724,00 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais). Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 100.460,00 (cem mil e quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 107.184,00 (cento e sete mil, cento e oitenta e quatro reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 107.184,00 (cento e sete mil, cento e oitenta e quatro reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 5.10 da “Cláusula Quinta- DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presen-

te Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.03588 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a Cláusula Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATÓRIO MEGA LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.16393. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros- Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro -Diretora Executiva Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO MEGA LTDA. CNPJ: 25.230.893/0001-92. **REPRESENTANTE LEGAL:** NAKIA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEREDO ROCHA. **CPF:** 023.531.153-73. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 392/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 11/07/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2025 e com término previsto para 13/07/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.16393 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Quarta e Vigésima Quinta, do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo



aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. **São Luís (MA), 02 de julho de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2023 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA LABORATÓRIO CLÍNICA SAÚDE MAIS LTDA (SERVLAB). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2025.110215.16404 - EMSERH. CONTRATO Nº 420/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Laboratório Clínica Saúde Mais Ltda (Servlab). CNPJ: 26.584.191/0002-50. **REPRESENTANTE LEGAL:** Alexandre Chuairy Cunha. CPF: 351.338.723-72. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 420/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 21/07/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2025 e com término previsto para 23/07/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 985.983,76 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 (Análise Clínicas - Exames Laboratoriais). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.16404 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. **São Luís (MA), 02 de julho de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022- GCC /EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.18318. CONTRATO Nº 414/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Em-

presa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. CPF: 050.311.673-43. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2025 e com término previsto para 21/08/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 13.812,50 (treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.18318 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c a(s) Cláusula(s) Segunda e Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. **São Luís (MA), 02 de julho de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 029/2024/01. Processo administrativo de contratação: 00978/2023. **Processo administrativo do aditamento:** 01651/2025. **Número do Aditivo:** 029/2024/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Bruno Cesar Cavalcante Mota, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF nº 636.738.432-49. **Contratado:** ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA. CNPJ: 14.532.052/0001-13. **Signatário(s)/Contratado:** Seu Diretor Operacional, o Sr. Pedro de Moraes Rego Martins, portador da Carteira de Identidade nº 10.754.443-9 e do CPF nº 053.272.567-07, e por seu Diretor Técnico, o Sr. Pedro Rafael Nonato Perez, portador da Carteira de Identidade nº 13.285.446-4 e do CPF nº 091.158.997-05. **Objeto do contrato:** Revisão do Plano de Área do Complexo Portuário do Itaqui - PACPI. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses e reajustamento dos preços. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 029/2024/00-EMAP ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 17/06/2026 e 27/08/2026,



respectivamente. **Valor:** R\$ 97.703,60 (noventa e sete mil, setecentos e três reais e sessenta centavos). **Fundamento legal:** art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 02/07/2025. **Publique-se.** São Luís, 02 de julho de 2025, Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 037/2022/03 - 01. Processo administrativo de contratação: 03187/2021. **Processo administrativo do aditamento:** 01549/2025. **Número do Aditivo:** 037/2022/03-01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001 - 48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado:** ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 23.093.564/0001-11. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio, o Sr. Everaldo Boga Gonçalves Junior, portador da Cédula de Identidade nº 006670093-0 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.632.773-68. **Objeto do contrato:** serviços de locação de equipamentos com operadores e ferramentas por demanda, para apoio aos serviços de manutenção do Porto do Itaqui e Terminais Externos administrados pela EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos contratuais por mais 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva e renovação do valor com reajustamento dos preços. **Prazo:** o prazo de execução do objeto fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 14/06/2026, enquanto a vigência do Contrato nº 037/2022/02-01-EMAP, que encerraria em 22/12/2025, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, passando a findar em 22/08/2026. **Valor:** R\$ 8.496.688,63 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Fundamento legal:** artigos 69, Inciso III, 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 164 e 165, Inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 01/07/2025. **Publique-se.** São Luís, 02 de julho de 2025, Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 084/2024/02-01. Processo administrativo de contratação: 01498/2023. **Processo administrativo do aditamento:** 01477/2025. **Número do Aditivo:** 084/2024/02-01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado:** EDRO ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 03.276.273/0001-51. **Signatário(s)/Contratado:** Sr. Antônio de Pádua Castro Rodrigues Júnior, portador da Carteira de Identidade nº CREA CE 14.888, RNP 060775202-5 e do CPF nº 779.259.803-97. **Objeto do contrato:** recuperação estrutural, de pavimento rígido e do sistema de drenagem superficial do Berço 100, no Porto do Itaqui em São Luís - MA. **Objeto do termo aditivo:** acréscimo de valor. **Valor:** o valor inicial do Contrato nº 084/2024/01-01-EMAP, que corresponde a R\$ 31.550.000,00 (trinta e um milhões quinhentos e cinquenta mil reais), para melhor adequação técnica, fica acrescido em R\$ 2.977.251,58 (dois milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde aproximadamente a um acréscimo de 9,43% do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato para R\$ 34.295.866,58 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, arts. 72 e 81, inciso II c/c § 1º, da Lei nº 13.303/2016 e arts. 165 e 166, inciso II c/c § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 01/07/2025. **Publique-se.** São Luís, 02 de julho de 2025, Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 107/2023/02-01. Processo administrativo de contratação: 01332/2023. **Processo administrativo do aditamento:** 01736/2025. **Número do Aditivo:** 107/2023/02-01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado:** ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 23.093.564/0001-11. **Signatário(s)/Contratado:** Sr. Everaldo Boga Gonçalves Junior, portador da Cédula de Identidade nº 006670093-0 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.632.773-68. **Objeto do contrato:** serviços contínuos sob demanda de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais nas disciplinas civil, elétrica e mecânica em equipamentos móveis e estacionários, instalações de infraestrutura portuária, fornecimento de mão de obra (POSTOS DE TRABALHO) e venda de insumos para atendimento aos postos de trabalho na Área Primária e Secundária do Porto do Itaqui, Terminais externos (Ponta da Espera e Cujupe), Cais de São José de Ribamar e quaisquer outras áreas que por ventura venham a ser administradas pela EMAP, exceto instalações prediais. **Objeto do termo aditivo:** acréscimo de valor. **Valor:** o valor inicial do Contrato nº 107/2023/01-01-EMAP, que corresponde a R\$ 37.930.987,32 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), para adição de novos itens e inclusão de novos serviços no ITEM NOVAS COMPOSIÇÕES e NOVOS INSUMOS, fica acrescido em R\$ 3.533.144,75 (Três milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), o que equivale a aproximadamente a um acréscimo de 9,31% do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato para R\$ 41.912.688,74 (Quarenta e um milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, arts. 72 e 81, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e arts. 165 e 166, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 02/07/2025. **Publique-se.** São Luís, 02 de julho de 2025, Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-CSL PROCESSO Nº 2025.530101.01882 - CSL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-CSL/SINFRA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, considerando o Pregão Presencial Nº 009/2025 - CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de junho de 2025, indica como vencedor a empresa **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 05.638.550/0001-54, e a respectiva homologação conforme despacho do Processo nº 2025.530101.01882 - CSL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ 05.638.550/0001-54, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 650, Km 11, Rodovia Br 135, Pedrinhas, São Luís/MA, CEP 65.095-603, representada pelo Sr. César Roberto Pereira, portador do RG: 154898520009 SESP/MA e do CPF: 281.059.153-91, nas quantidades estimadas, de



acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136 de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO – LOTE 02**, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025 – CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 2025.530101.01882. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO II deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, nos seus aspectos operacionais, consoante o Decreto Estadual nº 39.674/2024. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento/prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo

não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 38.138/2023, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL 004/2025 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01º de Abril de 2021, o Decreto Estadual nº 38.138/2023 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 03 de julho de 2025. **VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR** Presidente da CSL/SINFRA. **CÉSAR ROBERTO PEREIRA CCG CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 – CSL/SINFRA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO II ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025. Pregão N.º 009/2025 – CSL/MA PROCESSO N.º 2025.530101.01882– CSL/SINFRA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 006/2025, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 2025.530101.01882 e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 – CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO – LOTE 02, para atender as demandas dos Órgãos Participantes.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.			
CNPJ: 05.638.550/0001-54		Telefone / Fax: (98) 3313-9550	
Endereço: Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 650, Km 11, Rodovia Br 135, Pedrinhas, São Luís/MA, CEP 65.095-603		E-mail: contratos@ceglocacao.com.br	

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO										
DATA:	out/24	BDI	29,00%		FONTE		DATA BASE				
LOCAL:	ESTADO DO MARANHÃO				SICRO NOVO		OUT/24COMDESONERAÇÃO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ITEM	EQUIPAMENTOS	FONTE	UND	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL			
			HORA	HORA	HORA	HORA	HORA				
			PRODUTIVA	IMPRODUTIVA	PRODUTIVA	IMPRODUTIVA	PRODUTIVA				
LOTE 2											
1	EQUIPAMENTO PESADO										R\$ 40.323.073,03
1.1	E9584 Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 195,31	R\$ 95,38	R\$ 462.862,33	
1.2	E9511 Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 437,66	R\$ 211,15	R\$ 1.035.824,28	
1.3	E9168 Carregadeira de pneus com implemento de garfo - 195 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 387,51	R\$ 183,15	R\$ 915.121,57	
1.4	E9590 Central de concreto com capacidade de 40 m³/h - dosadora fixa (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 92,03	R\$ 70,17	R\$ 231.408,14	
1.5	E9583 Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³ (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 15,21	R\$ 9,79	R\$ 37.292,22	
1.6	E9514 Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 283,57	R\$ 103,23	R\$ 653.405,54	
1.7	E9775 Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 1.700 kg - 103 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00		1.056,00		R\$ 655,49	R\$ 298,15	R\$ 3.083.653,58	
1.8	E9017 Escavadeira hidráulica sobre esteira com capacidade de 0,4 m³ - 64 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	16.896,00		4224,00		R\$ 185,66	R\$ 92,10	R\$ 3.525.968,37	
1.9	E9515 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 282,86	R\$ 125,48	R\$ 663.663,79	
1.10	E9110 Escavadeira hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 387,04	R\$ 159,53	R\$ 901.655,20	
1.11	E9700 Fresadora a frio - 155 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00		528,00		R\$ 701,84	R\$ 284,40	R\$ 1.632.449,17	



1.12	E9678	Fresadora a frio - 455 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 1.394,79	R\$ 478,87	R\$ 3.198.644,80
1.13	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24'') (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 5,08	R\$ 3,54	R\$ 12.608,48
1.14	E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 157,46	R\$ 67,19	R\$ 368.030,78
1.15	E9119	Minicarregadeira sobre pneus com valetadeira - 55,40 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 210,36	R\$ 89,41	R\$ 491.477,50
1.16	E9524	Motoniveladora - 93 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 282,01	R\$ 120,94	R\$ 659.453,63
1.17	E9020	Recicladora a frio - 455 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 1.333,58	R\$ 428,66	R\$ 3.042.864,74
1.18	E9526	Retroscavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroscavadeira de 0,29 m³ - 58 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 142,02	R\$ 69,92	R\$ 336.871,44
1.19	E9771	Retroscavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,10 a 0,15 m² - 58 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 142,02	R\$ 69,92	R\$ 336.871,44
1.20	E9772	Retroscavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,15 a 0,20 m² - 58 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 142,02	R\$ 69,92	R\$ 336.871,44
1.21	E9774	Retroscavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 142,02	R\$ 69,92	R\$ 336.871,44
1.22	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 251,58	R\$ 120,89	R\$ 595.174,22
1.23	E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 97,72	R\$ 53,16	R\$ 234.444,04
1.24	E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 287,50	R\$ 108,10	R\$ 664.272,15
1.25	E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 254,53	R\$ 109,29	R\$ 595.280,19
1.26	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 217,79	R\$ 95,85	R\$ 510.582,12
1.27	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 150,05	R\$ 55,45	R\$ 346.194,34
1.28	E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 193,54	R\$ 81,20	R\$ 451.626,28
1.29	E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 153,70	R\$ 57,61	R\$ 355.032,27
1.30	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	12.672,00	3168,00	R\$ 316,64	R\$ 126,26	R\$ 4.412.466,75
1.31	E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 757,63	R\$ 298,51	R\$ 1.757.726,41
1.32	E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 248,01	R\$ 103,19	R\$ 578.285,35
1.33	E9565	Trator sobre esteiras com lâmina e escarificador - 259 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 764,76	R\$ 302,09	R\$ 1.774.664,55
1.34	E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/240 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 755,37	R\$ 257,20	R\$ 1.731.134,28



1.35	E9544	Vassoura mecânica rebocável com largura de 2,44 m (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 13,56	R\$ 8,73	R\$ 33.237,34
1.36	E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 344,29	R\$ 144,70	R\$ 803.540,71
1.37	E9758	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 291,59	R\$ 121,60	R\$ 680.042,51
1.38	E9588	Vibroacabadora de concreto sobre esteiras com formas deslizantes - 205 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 1.083,54	R\$ 467,94	R\$ 2.535.499,61
2		EQUIPAMENTO PEQUENO PORTE							R\$ 7.365.681,68
2.1	E9107	Compactador manual com soquete vibratório - 2,24 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 5,86	R\$ 0,97	R\$ 12.885,89
2.2	E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 9,46	R\$ 1,06	R\$ 20.545,32
2.3	E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 7,16	R\$ 0,91	R\$ 15.590,57
2.4	E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 121,38	R\$ 27,08	R\$ 270.657,24
2.5	E9629	Compressor de ar portátil de 185,95 l/s (394 PCM) - 81,50 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 125,30	R\$ 29,02	R\$ 279.949,61
2.6	E9779	Grupo gerador - 113 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 103,81	R\$ 8,63	R\$ 447.615,80
2.7	E9776	Grupo gerador - 174 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 159,65	R\$ 12,89	R\$ 687.971,12
2.8	E9778	Grupo gerador - 338 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 298,92	R\$ 17,71	R\$ 1.281.351,77
2.9	E9763	Grupo gerador - 40 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 43,26	R\$ 7,22	R\$ 190.346,53
2.10	E9021	Grupo gerador - 456 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 400,36	R\$ 23,89	R\$ 1.716.343,62
2.11	E9765	Grupo gerador - 569 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 502,75	R\$ 29,19	R\$ 2.154.438,84
2.12	E9754	Grupo gerador - 68 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 66,24	R\$ 7,76	R\$ 287.985,35
3		VEÍCULOS PESADOS							R\$ 29.826.194,69
3.1	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	6.336,00	1.584,00	R\$ 298,57	R\$ 86,25	R\$ 2.028.349,54
3.2	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	16.896,00	4.224,00	R\$ 299,29	R\$ 86,63	R\$ 5.422.636,03
3.3	E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 172,23	R\$ 64,38	R\$ 397.750,90
3.4	E9672	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 306,14	R\$ 101,00	R\$ 699.888,29
3.5	E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 302,13	R\$ 98,90	R\$ 1.380.637,10
3.6	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 249,16	R\$ 69,45	R\$ 1.125.770,34
3.7	E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 141,09	R\$ 54,18	R\$ 653.174,12
3.8	E9508	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 174,40	R\$ 65,61	R\$ 805.947,65
3.9	E9508	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 174,40	R\$ 65,61	R\$ 805.947,65
3.10	E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 301,92	R\$ 113,56	R\$ 697.614,98



3.11	E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 379,31	R\$ 127,27	R\$ 1.736.589,89
3.12	E9690	Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 t.m - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 319,75	R\$ 134,46	R\$ 746.315,22
3.13	E9199	Caminhão com sistema de hidrojetamento de alta pressão e vácuo para limpeza e desobstrução de bueiros com capacidade total de 15.600 l - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 335,25	R\$ 92,89	R\$ 757.088,96
3.14	E9098	Caminhão de resgate de veículos de porte médio com capacidade do guincho de 20 t - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 286,17	R\$ 104,50	R\$ 659.571,58
3.15	E9097	Caminhão de resgate de veículos leves com plataforma com capacidade de 4 t - 115 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 206,53	R\$ 61,93	R\$ 468.887,34
3.16	E9099	Caminhão de resgate de veículos pesados com dois guinchos com capacidade de 35 t - 240 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 493,90	R\$ 158,61	R\$ 1.126.855,38
3.17	E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 364,57	R\$ 151,40	R\$ 849.920,33
3.18	E9027	Caminhão distribuidor de cimento e cal com capacidade de 17 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 438,82	R\$ 130,64	R\$ 995.766,24
3.19	E9792	Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 337,85	R\$ 129,00	R\$ 781.653,42
3.20	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 314,61	R\$ 77,89	R\$ 705.573,84
3.21	E9680	Caminhão tanque com capacidade de 13.000 l - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 317,11	R\$ 79,29	R\$ 711.599,75
3.22	E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 242,04	R\$ 67,41	R\$ 1.093.563,93
3.23	E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 253,27	R\$ 69,82	R\$ 571.766,08
3.24	E9170	Cavalo mecânico com dois dollys pneumáticos de 3 e 4 eixos e mesas de giro com capacidade de 77 t - 323 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 640,60	R\$ 232,69	R\$ 1.475.798,12
3.25	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 389,68	R\$ 127,48	R\$ 890.314,34
3.26	E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 408,18	R\$ 125,60	R\$ 928.395,71
3.27	E9134	Minionibus com capacidade para 30 passageiros - 111 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 225,07	R\$ 70,98	R\$ 512.823,27
3.28	E9560	Ônibus com capacidade para 80 passageiros - 175 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 351,24	R\$ 102,62	R\$ 795.994,69
VALOR TOTAL LOTE :							SUBTOTAL		
							BDI		
							TOTAL GERAL		
							R\$ 77.514.949,41		
							R\$ 22.479.335,33		
							R\$ 99.994.284,73		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-CSL PROCESSO Nº 2025.530101.01883 - CSL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025-CSL/SINFRA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, considerando o Pregão Presencial Nº 009/2025 - CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 25 de junho de 2025, indica como vencedor a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ n. 03.992.929/0001-32, e a respectiva homologação conforme despacho do Processo nº 2025.530101.01883 - CSL. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ n. 03.992.929/0001-32, localizada na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65091-009, representada pela Sra. Lucélia Pereira de Sousa, portadora da cédula de identidade RG: 0869199986 SESP/MA e o CPF: 007.187.063-66, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136 de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO - LOTE 03**, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 - CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 2025.530101.01883. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO II deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, nos seus aspectos operacionais, consoante o Decreto Estadual nº 39.674/2024. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** empresa detentora/consignatária desta Ata

de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento/prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 38.138/2023, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar



ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL 004/2025 – CSL/

SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01º de Abril de 2021, o Decreto Estadual nº 38.138/2023 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 03 de julho de 2025. **VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR Presidente da CSL/SINFRA. LUCÉLIA PEREIRA DE SOUSA LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 – CSL/SINFRA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO II ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025. Pregão N.º 010/2025 – CSL/MA PROCESSO N.º 2025.530101.01883– CSL/SINFRA VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 2025.530101.01883 e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2025 – CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO – LOTE 03, para atender as demandas dos Órgãos Participantes.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Telefone / Fax: (98) 3241-5040
Endereço: Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65091-009	E-mail: licitacao@llucena.com.br

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2025 – CSL/SINFRA

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO – LOTE 03

DATA: 18/06/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	EQUIPAMENTOS		UND	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
				HORA PRODUTIVA	HORA IMPRODUTIVA	HORA PRODUTIVA	HORA IMPRODUTIVA	
LOTE 3								
1	EQUIPAMENTO PESADO							23.312.772,57
1.1	E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	197,29	96,34	340.027,47
1.2	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	437,66	211,15	753.326,74
1.3	E9168	Carregadeira de pneus com implemento de garfo - 195 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	387,51	183,15	665.542,96
1.4	E9590	Central de concreto com capacidade de 40 m³/h - dosadora fixa (CHP)	H	1.536,00	384,00	92,03	70,17	168.296,80
1.5	E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³ (CHP)	H	1.536,00	384,00	15,21	9,79	27.121,59
1.6	E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	283,57	103,23	475.204,03
1.7	E9775	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 1.700 kg - 103 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	655,49	298,15	1.121.328,58
1.8	E9017	Escavadeira hidráulica sobre esteira com capacidade de 0,4 m³ - 64 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	187,54	93,03	323.780,40



1.9	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	282,86	125,48	482.664,58
1.10	E9110	Escavadeira hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	387,04	159,53	655.749,24
1.11	E9700	Fresadora a frio-155 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	701,84	284,40	1.187.235,76
1.12	E9678	Fresadora a frio -455 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	1.394,79	478,87	2.326.287,12
1.13	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (CHP)	H	1.536,00	384,00	5,08	3,54	9.169,80
1.14	E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	157,46	67,19	267.658,75
1.15	E9119	Minicarregadeira sobre pneus com valetadeira -55,40 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	210,36	89,41	357.438,18
1.16	E9524	Motoniveladora-93 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	282,01	120,94	479.602,63
1.17	E9020	Recicladora a frio -455 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	1.347,05	432,99	2.235.345,91
1.18	E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	142,02	69,92	244.997,40
1.19	E9771	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,10 a 0,15 m² - 58 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	142,02	69,92	244.997,40
1.20	E9772	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,15 a 0,20 m² - 58 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	142,02	69,92	244.997,40
1.21	E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	142,02	69,92	244.997,40
1.22	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	251,58	120,89	432.853,91
1.23	E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	97,72	53,16	170.504,76
1.24	E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	287,50	108,10	483.107,02
1.25	E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	254,53	109,29	432.931,05
1.26	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	217,79	95,85	371.332,41
1.27	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	150,05	55,45	251.777,70
1.28	E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	193,54	81,20	328.455,47
1.29	E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	153,70	57,61	258.205,22
1.30	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	312,60	124,23	527.855,40



1.31	E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	757,63	298,51	1.278.346,43
1.32	E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	250,52	104,23	424.819,39
1.33	E9565	Trator sobre esteiras com lâmina e escarificador - 259 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	764,76	302,09	1.290.665,07
1.34	E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/240 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	755,37	257,20	1.259.006,75
1.35	E9544	Vassoura mecânica rebocável com largura de 2,44 m (CHP)	H	1.536,00	384,00	13,56	8,73	24.172,61
1.36	E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	344,29	144,70	584.393,22
1.37	E9758	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	291,59	121,60	494.576,30
1.38	E9588	Vibroacabadora de concreto sobre esteiras com formas deslizantes - 205 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	1.083,54	467,94	1.843.999,72
2	EQUIPAMENTO PEQUENO PORTE							2.902.780,42
2.1	E9107	Compactador manual com soquete vibratório - 2,24 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	5,86	0,97	9.371,52
2.2	E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	9,46	1,06	14.942,05
2.3	E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	7,16	0,91	11.338,60
2.4	E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	121,38	27,08	196.841,63
2.5	E9629	Compressor de ar portátil de 185,95 l/s (394 PCM) - 81,50 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	125,30	29,02	203.599,68
2.6	E9779	Grupo gerador - 113 kVA (CHP)	H	1.536,00	384,00	103,81	8,63	162.769,38
2.7	E9776	Grupo gerador - 174 kVA (CHP)	H	1.536,00	384,00	159,65	12,89	250.171,26
2.8	E9778	Grupo gerador - 338 kVA (CHP)	H	1.536,00	384,00	298,92	17,71	465.946,05
2.9	E9763	Grupo gerador - 40 kVA (CHP)	H	1.536,00	384,00	43,26	7,22	69.216,88
2.10	E9021	Grupo gerador - 456 kVA (CHP)	H	1.536,00	384,00	404,40	24,14	630.429,19
2.11	E9765	Grupo gerador - 569 kVA (CHP)	H	1.536,00	384,00	502,75	29,19	783.432,29
2.12	E9754	Grupo gerador - 68 kVA (CHP)	H	1.536,00	384,00	66,24	7,76	104.721,89
3	VEÍCULOS PESADOS							13.079.020,66
3.1	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	298,57	86,25	491.721,05
3.2	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	299,29	86,63	492.966,88
3.3	E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	172,23	64,38	289.273,38
3.4	E9672	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	306,14	101,00	509.009,60
3.5	E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	302,13	98,90	502.049,85
3.6	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	249,16	69,45	409.371,03
3.7	E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	141,09	54,18	237.517,81
3.8	E9508	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	174,40	65,61	293.071,87
3.9	E9508	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	174,40	65,61	293.071,87
3.10	E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	301,92	113,56	507.356,32
3.11	E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	379,31	127,27	631.487,20



3.12	E9690	Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 t.m - 136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	319,75	134,46	542.774,67
3.13	E9199	Caminhão com sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza e desobstrução de bueiros com capacidade total de 15.600 l - 188 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	335,25	92,89	550.610,08
3.14	E9098	Caminhão de resgate de veículos de porte médio com capacidade do guincho de 20 t - 136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	286,17	104,50	479.688,42
3.15	E9099	Caminhão de resgate de veículos pesados com dois guinchos com capacidade de 35 t - 240 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	493,90	158,61	819.531,19
3.16	E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	364,57	151,40	618.123,88
3.17	E9027	Caminhão distribuidor de cimento e cal com capacidade de 17 m³ - 210 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	438,82	130,64	724.193,63
3.18	E9792	Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	337,85	129,00	568.475,18
3.19	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	314,61	77,89	513.144,61
3.20	E9680	Caminhão tanque com capacidade de 13.000 l - 188 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	317,11	79,29	517.527,09
3.21	E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	242,04	67,41	397.659,58
3.22	E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	253,27	69,82	415.829,79
3.23	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	389,68	127,48	647.501,34
3.24	E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	408,18	125,60	675.196,82
3.25	E9134	Minionibus com capacidade para 30 passageiros - 111 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	225,07	70,98	372.962,35
3.26	E9560	Ônibus com capacidade para 80 passageiros-175 kW (CHP)	H	1.536,00	384,00	351,24	102,62	578.905,17
SUBTOTAL								39.294.573,65
BDI								29,00% 11.395.426,35
TOTAL GERAL								50.690.000,00

São Luís (MA), 03 de julho de 2025. **VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR** Presidente da CSL/SINFRA **LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-CSLPROCESSO Nº 2025.530101.01881 - CSL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025-CSL/SINFRA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr.

VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, considerando o Pregão Presencial Nº 008/2025 – CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de junho de 2025, indica como vencedor a empresa EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 01.784.187/0001-24, classificada em 1º lugar e a respectiva homologação conforme despacho do Processo nº 2025.530101.01881 – CSL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 01.784.187/0001-24, na Rua Principal, nº 01, Centro, CEP:



65.293-000, Amapá do Maranhão/MA, representada pelo Sr. Raul Mayro Santos de Jesus, portado da de Identidade nº 0270966920046 SSP-MA e CPF: 021.133.203-80, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136 de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO – LOTE 01**, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 – CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 2025.530101.01881.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, nos seus aspectos operacionais, consoante o Decreto Estadual nº 39.674/2024.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento/prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação

ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 38.138/2023, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL 008/2025 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01º de Abril de 2021, o Decreto Estadual nº 38.138/2023 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 02 de julho de 2025.

VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR Presidente da CSL-SINFRA.EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 01.784.187/0001-24. RAUL MAYRO SANTOS DE JESUS Representante Credenciado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025 – CSL/SINFRA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO XVIII ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025Pregão N.º 008/2025 – CSL/MA PROCESSO N.º 2025.530101.01881– CSL/SINFRA VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 2025.530101.01881 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025 – CSL/SINFRA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO – LOTE 01.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA			
CNPJ: 01.784.187/0001-24	Telefone / Fax: (98) 99135-0375		
Endereço: Rua Principal, nº 01, Centro, CEP: 65.293- 0, Amapá do Maranhão/MA	E-mail: eduardocosta552016@gmail.com		

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS									
DATA:	out/24	BDI	29%	FONTE		DATA BASE				
LOCAL:	ESTADO DO MARANHÃO			SICRO NOVO		OUT/24 COM DESONERAÇÃO				
ITEM	EQUIPAMENTOS	FONTE	UND	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL		
				HORA PRODUTIVA	HORA IMPRODUTIVA	HORA PRODUTIVA	HORA IMPRODUTIVA			
1	EQUIPAMENTO PESADO							R\$ 38.972.756,93		
1.1	E9584 (CHP)	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 197,29	R\$ 96,34	R\$ 467.537,77	
1.2	E9511 (CHP)	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 437,66	R\$ 211,15	R\$ 1.035.824,28	
1.3	E9168 (CHP)	Carregadeira de pneus com implemento de garfo - 195 kW	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 387,51	R\$ 183,15	R\$ 915.121,57	
1.4	E9590	Central de concreto com capacidade de 40 m³/h - dosadora fixa (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 92,03	R\$ 70,17	R\$ 231.408,14	
1.5	E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³ (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 15,21	R\$ 9,79	R\$ 37.292,22	
1.6	E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 283,57	R\$ 103,23	R\$ 653.405,54	
1.7	E9775	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 1.700 kg - 103 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 655,49	R\$ 298,15	R\$ 3.083.653,58	
1.8	E9017	Escavadeira hidráulica sobre esteira com capacidade de 0,4 m³ - 64 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	16.896,00	4.224,00	R\$ 164,70	R\$ 80,28	R\$ 3.121.938,09	
1.9	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 282,86	R\$ 125,48	R\$ 663.663,79	
1.10	E9110	Escavadeira hidráulica sobre esteiras para rocha com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 387,04	R\$ 159,53	R\$ 901.655,20	



1.11	E9700	Fresadora a frio - 155 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 701,84	R\$ 284,40	R\$ 1.632.449,17
1.12	E9678	Fresadora a frio - 455 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 1.210,14	R\$ 390,59	R\$ 2.762.039,52
1.13	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 5,08	R\$ 3,54	R\$ 12.608,48
1.14	E9697	Mínicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 157,46	R\$ 67,19	R\$ 368.030,78
1.15	E9119	Mínicarregadeira sobre pneus com valetadeira - 55,40 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 210,36	R\$ 89,41	R\$ 491.477,50
1.16	E9524	Motoniveladora - 93 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 282,01	R\$ 120,94	R\$ 659.453,63
1.17	E9020	Recicladora a frio - 455 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 1.347,05	R\$ 432,99	R\$ 3.073.600,62
1.18	E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá - carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 142,02	R\$ 69,92	R\$ 336.871,44
1.19	E9771	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapecial ou triangular com seção de corte de 0,10 a 0,15 m² - 58 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 142,02	R\$ 69,92	R\$ 336.871,44
1.20	E9772	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapecial ou triangular com seção de corte de 0,15 a 0,20 m² - 58 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 142,02	R\$ 69,92	R\$ 336.871,44
1.21	E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapecial ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 142,02	R\$ 69,92	R\$ 336.871,44
1.22	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 251,58	R\$ 120,89	R\$ 595.174,22
1.23	E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 97,72	R\$ 53,16	R\$ 234.444,04
1.24	E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 287,50	R\$ 108,10	R\$ 664.272,15
1.25	E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 254,53	R\$ 109,29	R\$ 595.280,19
1.26	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 217,79	R\$ 95,85	R\$ 510.582,12
1.27	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 150,05	R\$ 55,45	R\$ 346.194,34
1.28	E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 193,54	R\$ 81,20	R\$ 451.626,28
1.29	E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 153,70	R\$ 57,61	R\$ 355.032,27
1.30	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	12.672,00	3.168,00	R\$ 278,01	R\$ 106,86	R\$ 3.861.533,57
1.31	E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 757,63	R\$ 298,51	R\$ 1.757.726,41
1.32	E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 250,52	R\$ 104,23	R\$ 584.126,66
1.33	E9565	Trator sobre esteiras com lâmina e escarificador - 259 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 764,76	R\$ 302,09	R\$ 1.774.664,55
1.34	E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrevestimento com calado mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/240 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 755,37	R\$ 257,20	R\$ 1.731.134,28



1.35	E9544	Vassoura mecânica rebocável com largura de 2,44 m (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 13,56	R\$ 8,73	R\$ 33.237,34
1.36	E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 344,29	R\$ 144,70	R\$ 803.540,71
1.37	E9758	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 291,59	R\$ 121,60	R\$ 680.042,51
1.38	E9588	Vibroacabadora de concreto sobre esteiras com formas deslizantes - 205 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 1.083,54	R\$ 467,94	R\$ 2.535.499,61
2	EQUIPAMENTO PEQUENO PORTE								
2.1	E9107	Compactador manual com soquete vibratório - 2,24 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 5,86	R\$ 0,97	R\$ 12.885,89
2.2	E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 9,46	R\$ 1,06	R\$ 20.545,32
2.3	E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 7,16	R\$ 0,91	R\$ 15.590,57
2.4	E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 121,38	R\$ 27,08	R\$ 270.657,24
2.5	E9629	Compressor de ar portátil de 185,95 l/s (394 PCM) - 81,50 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 125,30	R\$ 29,02	R\$ 279.949,61
2.6	E9779	Grupo gerador - 113 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 103,81	R\$ 8,63	R\$ 447.615,80
2.7	E9776	Grupo gerador - 174 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 159,65	R\$ 12,89	R\$ 687.971,12
2.8	E9778	Grupo gerador - 338 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 298,92	R\$ 17,71	R\$ 1.281.351,77
2.9	E9763	Grupo gerador - 40 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 43,26	R\$ 7,22	R\$ 190.346,53
2.10	E9021	Grupo gerador - 456 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 404,40	R\$ 24,14	R\$ 1.733.680,40
2.11	E9765	Grupo gerador - 569 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 502,75	R\$ 29,19	R\$ 2.154.438,84
2.12	E9754	Grupo gerador - 68 kVA (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 66,24	R\$ 7,76	R\$ 287.985,35
3	VEÍCULOS PESADOS								
3.1	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	6.336,00	1.584,00	R\$ 298,57	R\$ 86,25	R\$ 2.028.349,54
3.2	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	16.896,00	4.224,00	R\$ 277,30	R\$ 75,34	R\$ 5.003.430,39
3.3	E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 172,23	R\$ 64,38	R\$ 397.742,40
3.4	E9672	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 306,14	R\$ 101,00	R\$ 699.888,29
3.5	E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 281,56	R\$ 88,35	R\$ 1.282.602,13
3.6	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 249,16	R\$ 69,45	R\$ 1.125.770,34
3.7	E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 141,09	R\$ 54,18	R\$ 653.174,12
3.8	E9508	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 174,40	R\$ 65,61	R\$ 805.947,65
3.9	E9508	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 174,40	R\$ 65,61	R\$ 805.947,65
3.10	E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 301,92	R\$ 113,56	R\$ 697.614,98
3.11	E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 379,31	R\$ 127,27	R\$ 1.736.589,89



3.12	E9690	Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 t.m - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 319,75	R\$ 134,46	R\$ 746.315,22
3.13	E9199	Caminhão com sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza e desobstrução de bueiros com capacidade total de 15.600 l - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 335,25	R\$ 92,89	R\$ 757.088,96
3.14	E9098	Caminhão de resgate de veículos de porte médio com capacidade do guincho de 20 t - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 286,17	R\$ 104,50	R\$ 659.571,58
3.15	E9097	Caminhão de resgate de veículos leves com plataforma com capacidade de 4 t - 115 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 206,53	R\$ 61,93	R\$ 468.887,34
3.16	E9099	Caminhão de resgate de veículos pesados com dois guinchos com capacidade de 35 t - 240 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 493,90	R\$ 158,61	R\$ 1.126.855,38
3.17	E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 364,57	R\$ 151,40	R\$ 849.920,33
3.18	E9027	Caminhão distribuidor de cimento e cal com capacidade de 17 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 438,82	R\$ 130,64	R\$ 995.766,24
3.19	E9792	Caminhão para hidrossemeadura com capacidade de 7.500 l - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 337,85	R\$ 129,00	R\$ 781.653,42
3.20	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 314,61	R\$ 77,89	R\$ 705.573,84
3.21	E9680	Caminhão tanque com capacidade de 13.000 l - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 317,11	R\$ 79,29	R\$ 711.599,75
3.22	E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	4.224,00	1.056,00	R\$ 242,04	R\$ 67,41	R\$ 1.093.563,93
3.23	E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 253,27	R\$ 69,82	R\$ 571.766,08
3.24	E9170	Cavalo mecânico com dois dollys pneumáticos de 3 e 4 eixos e mesas de giro com capacidade de 77 t - 323 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 640,60	R\$ 232,69	R\$ 1.475.798,12
3.25	E9665	Cavalo mecânico com semirboque com capacidade de 22 t - 240 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 389,68	R\$ 127,48	R\$ 890.314,34
3.26	E9666	Cavalo mecânico com semirboque com capacidade de 30 t - 265 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 408,18	R\$ 125,60	R\$ 928.395,71
3.27	E9134	Miniônibus com capacidade para 30 passageiros - 111 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 225,07	R\$ 70,98	R\$ 512.823,27
3.28	E9560	Ônibus com capacidade para 80 passageiros - 175 kW (CHP)	SICRO NOVO	H	2.112,00	528,00	R\$ 351,24	R\$ 102,62	R\$ 795.994,69
							TOTAL VALOR ETAPAS		R\$ 75.664.720,95
							TOTAL VALOR ETAPAS		R\$ 75.664.720,95
							BDI	29,00%	R\$ 21.942.769,08
							TOTAL		R\$ 97.607.490,03

Noventa e Sete Milhões e Seiscentos e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Três Centavos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 – SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050501/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa da Senhora: **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de **REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **JOSE RAIMUNDO DA SILVA LTDA (MERCADINHO VENDE MAIS)** – CNPJ: **11.292.448/0001-42**, Localizada na Av Presidente Medici, Nº 2875 – Centro de São João dos Patos – MA CEP: 65.665-000, Representado pelo Senhor: José Raimundo da Silva, CPF: 224.756.803-34, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes: **DO OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS. **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado **DO REGISTRO DOS PREÇOS:** CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MATERIAL DE LIMPEZA EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	V. UNIT	QTD	UND	V.TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio (Caixa com 12 unidades)	Nutrilar	R\$ 37,16	1.400	Caixas	R\$ 52.024,00
2	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%	Coperalcool	R\$ 8,67	1.600	Litros	R\$ 13.872,00
3	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT	Arqplast	R\$ 36,96	500	Unidades	R\$ 18.480,00
4	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, 20 Litros	Arqplast	R\$ 28,61	500	Unidades	R\$ 14.305,00
5	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, 12 Litros	Arqplast	R\$ 19,31	500	Unidades	R\$ 9.655,00
6	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Ultratalher	R\$ 6,86	1.200	Unidades	R\$ 8.232,00
7	Copo descartável para água, capacidade de 180ml, Pacote com 100 unidades.	FC	R\$ 9,13	1.500	Unidades	R\$ 13.695,00
8	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, Pacote com 100 unidades	FC	R\$ 5,36	1.500	Unidades	R\$ 8.040,00
9	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	Nutrilar	R\$ 6,36	1.600	Unidades	R\$ 10.176,00
10	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, com perfume suave e fragrância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	AirWick	R\$ 12,42	1.600	Unidades	R\$ 19.872,00
11	Desodorizador Sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragrância diversa acondicionado em caixa de 40g	Nutrilar	R\$ 2,78	1.700	Unidades	R\$ 4.726,00
12	Detergente, Frasco de 500 ML, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embala	Nutrilar	R\$ 4,69	1.400	Unidades	R\$ 6.566,00
13	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo.	Condor	R\$ 15,95	700	Unidades	R\$ 11.165,00
14	Esponja, tipo limpeza, dupla face, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa	Limpabela	R\$ 0,85	1.200	Unidades	R\$ 1.020,00
15	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas over locadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Alklin	R\$ 5,99	900	Unidades	R\$ 5.391,00
16	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidade	Ultratalher	R\$ 4,70	600	Unidades	R\$ 2.820,00
17	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada, nas dimensões 33x33cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	Malu	R\$ 7,47	500	Pacotes	R\$ 3.735,00



18	Inseticida em aerossol, frasco com 360ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Baygon	R\$ 14,76	1.000	Unidades	R\$ 14.760,00
19	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Plasútil	R\$ 46,54	750	Unidades	R\$ 34.905,00
20	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 25 litros	Plasútil	R\$ 106,11	600	Unidades	R\$ 63.666,00
21	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml	Nutrilar	R\$ 5,96	600	Unidades	R\$ 3.576,00
22	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Azulim	R\$ 9,41	500	Unidades	R\$ 4.705,00
23	Lustra móveis, tipo cremoso, fragrância lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	Poliflor	R\$ 9,59	500	Unidades	R\$ 4.795,00
24	Luva, material tipo látex sem forro, tipo doméstica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma liso, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Látex Light	R\$ 9,83	500	Pares	R\$ 4.915,00
25	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 100 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Condor	R\$ 26,77	400	Unidades	R\$ 10.708,00
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Alklin	R\$ 6,02	500	Unidades	R\$ 3.010,00
27	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 96 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante	Personal	R\$ 5,33	1.000	Pacotes	R\$ 5.330,00
28	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	Wyda	R\$ 8,85	500	Unidades	R\$ 4.425,00
29	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, 25 gramas	Nutrilar	R\$ 4,37	600	Unidades	R\$ 2.622,00
30	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	Ultratalher	R\$ 5,97	600	Unidades	R\$ 3.582,00
31	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Condor	R\$ 26,01	300	Unidades	R\$ 7.803,00
32	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, com 100 unidades.	Brasileirinho	R\$ 66,31	800	Pacotes	R\$ 53.048,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 100 unidades.	Brasileirinho	R\$ 27,00	1.000	Pacotes	R\$ 27.000,00
34	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, pacote com 100 unidades.	Brasileirinho	R\$ 25,48	1.000	Pacotes	R\$ 25.480,00
35	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 2 (dois) rolos, contendo a marca do fabricante	Snob	R\$ 5,70	500	Pacotes	R\$ 2.850,00
36	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,20m	Condor	R\$ 25,18	300	Unidades	R\$ 7.554,00
37	Vassoura de palha carnaúba, 60 cm com cabo de madeira	Colonial	R\$ 13,03	500	Unidades	R\$ 6.515,00
38	Álcool em gel 92,8° para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 1L	Coperalcool	R\$ 18,93	400	Unidades	R\$ 7.572,00
39	Algodão hidrófilo neutro, isento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g	Apolo	R\$ 20,82	400	Unidades	R\$ 8.328,00
40	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	Bic	R\$ 4,42	400	Pacotes	R\$ 1.768,00
41	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Arqplast	R\$ 44,08	300	Unidades	R\$ 13.224,00
42	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e auto brilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top. CX; 12X750 ML	Kibrilho	R\$ 12,93	200	Unidades	R\$ 2.586,00
43	Creme dental com flúor, composição: 1450 ppm de flúor, carbonato de cálcio, água,- embalagem plástica em tubo com 90 gramas.	Colgate	R\$ 5,63	500	Unidades	R\$ 2.815,00
44	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno, Pacote com 100 unidades	Fc	R\$ 8,47	400	Pacotes	R\$ 3.388,00



45	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto	Condor	R\$ 38,02	600	Unidades	R\$ 22.812,00
46	Espanador com cabo curto de madeira, 40 cm, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Plumas	R\$ 35,15	500	Unidades	R\$ 17.575,00
47	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Látex Light	R\$ 26,33	1.200	Pares	R\$ 31.596,00
48	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 50g	Sanilar	R\$ 4,23	500	Pacotes	R\$ 2.115,00
49	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	king	R\$ 20,33	500	Unidades	R\$ 10.165,00
50	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 60 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Escouvas-souras	R\$ 18,55	450	Unidades	R\$ 8.347,50
51	Palha de aço, Pacote com 8 unidades, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	Assolam	R\$ 3,04	850	Pacotes	R\$ 2.584,00
52	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Gina	R\$ 2,17	300	Pacotes	R\$ 651,00
53	Prendedor de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	Gaboardi	R\$ 3,79	350	Pacotes	R\$ 1.326,50
54	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	Fc	R\$ 15,61	300	Pacotes	R\$ 4.683,00
55	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx/ 12 unid	Txan	R\$ 15,97	750	Caixas	R\$ 11.977,50
56	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	Palmolive	R\$ 21,66	850	Pacotes	R\$ 18.411,00
57	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	Colonial	R\$ 35,11	1.000	Unidades	R\$ 35.110,00
58	Escova dental tamanho pequeno	Colgate	R\$ 3,04	1.500	Unidades	R\$ 4.560,00
Valor Global:						R\$ 706.617,50

São João dos Patos – MA, 01 de julho de 2025. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira** - Secretária Municipal de Educação - ÓRGÃO GERENCIADOR.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 043 – DPGE, DE 02 DE JULHO DE 2025. *Abre Ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE:Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária.**Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito do Fundo de Aparelhamento da Defensoria, conforme nota orçamentária nº 2025NO0007, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II.**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 02 de julho de 2025.Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: ATO nº 043/2025

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08901 / FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.6004.023332	ESTRUTURAÇÃO	F		1.759.107.000	300.000,00	300.000,00
TOTAL					300.000,00	300.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DOTESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		300.000,00		300.000,00		300.000,00



ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.6006.023345	CAPACITAR	F	339099	1.759.107.000	300.000,00	300.000,00
TOTAL					300.000,00	300.000,00

RECURSOS DO TESOUREIRO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DOTESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------	-------

		300.000,00		300.000,00		300.000,00
--	--	------------	--	------------	--	------------

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS – IMAPP**. Processo nº **2025.14000.03128** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS – IMAPP** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**ECOS DAS TRADIÇÕES**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL CANTINHO DO SABER**. Processo nº **2025.14000.03357** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL CANTINHO DO SABER** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**VIVA ALEGRIA, VIVA SÃO JOÃO**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no ar-

tigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI ESTRELA DA MATA**. Processo nº **2025.14000.03952** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI ESTRELA DA MATA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Arraiá Fora de Hora**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI ESTRELA DA MATA**. Processo nº **2025.14000.03965** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI ESTRELA DA MATA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**LOUVAÇÃO A SÃO PEDRO E SÃO PAULO - A FESTA DA FÉ E DA ROÇA**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade

cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO NACIONAL RENASCER**. Processo nº 2025.14000.03193 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO NACIONAL RENASCER** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Raízes Folclóricas do Maranhão**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI ESTRELA DA MATA**. Processo nº 2025.14000.03652 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI ESTRELA DA MATA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**São João da Tradição**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima

mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVAE FOLCLÓRICA DOS MORADORES DA VILA ITAPERÁ**. Processo nº 2025.14000.02625 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVAE FOLCLÓRICA DOS MORADORES DA VILA ITAPERÁ** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO 2025**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESCER**. Processo nº 2025.14000.03936 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESCER** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**ARRAIAL DAS CORES E ALEGRIA DE CARUTAPERÁ**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/20250-SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SECID/00001/2025 A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, juntamente com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, por intermédio de seu Agente de Contratação, Marcelo Guimarães Boucinhas, designado pela Portaria nº 148/2024/SECID, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Caderno do Poder Executivo de 13 de maio de 2024, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de restauração do sobrado da praça Antônio Lobo, localizado na Praça Antônio Lobo, nº 33, no bairro do Centro de São Luís – MA. A data de abertura do certame se dará no **dia 06 de agosto de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br; O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web www.sead.ma.gov.br e/ou www.secid.ma.gov.br. A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. São Luís/MA, 27 de junho de 2025. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.02153-SINFRA A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA comunica aos interessados que realizará no dia 12 de agosto de 2025, às 09 horas, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, com INVERSÃO DE FASES, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA por PREÇO UNITÁRIO, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PAULO RAMOS E BOM LUGAR, NO ESTADO DO MARANHÃO**, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes?-online/> e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 27 de junho de 2025. Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.11842. Processo SIGA: SES/0043/2025. **Pregão Eletrônico nº 23/2025-SES. AVISO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para

conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **18/07/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “Aquisição de materiais permanentes, com serviços acessórios de instalação/montagem (quando cabíveis), destinado à implantação do serviço de neonatologia/pediatria com deficiência auditiva do Hospital Regional de Barreirinhas”, sendo presidida pela Agente de Contratação/Pregoeira desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 27 de junho de 2025. **Chrisane Oliveira Barros** Presidente da CPC/SES.

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.13536 Processo SIGA: SES/0049/2025 **Pregão Eletrônico nº 24/2025-SES AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **21/07/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “Aquisição dos Medicamentos do Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, visando atender às necessidades das demandas da Superintendência da Assistência Farmacêutica – SUAF, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 27 de junho de 2025 **Chrisane Oliveira Barros** Presidente da CPC/SES

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

Autorização Nº 8366205 - GCG/PMMA/CSL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO PMMA/0003/2025-SIGA OBJETO: Aquisição de ração canina para a Polícia Militar do Maranhão, para atender a demanda do Pelotão Especial de Cães do BPCHOQUE da PMMA. **Contratação Direta da Dispensa por Valor** com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Com base no Parecer Jurídico/SSP/MA, Autorização do Governador, Deferimento da SALIC, e demais peças constantes dos autos, **AUTORIZO** a contratação da aquisição de ração canina para a Polícia Militar do Maranhão, para atender a demanda do Pelotão Especial de Cães do BPCHOQUE da PMMA, junto a empresa **F A MORAIS – ME**, CNPJ sob o nº **08.081.145/0001-76**, pelo valor global de **R\$ 57.564,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**, objetivando atender as necessidades nutricionais dos cães Pelotão Especial de Cães do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Maranhão que possui atualmente 14 cães operacionais especializados em detecção de narcóticos, armas e munições que realizam o patrulhamento tático na região metropolitana e nas cidades do interior do estado, bem como nas especialidades de busca e captura por odor específico, ações sociais/terapia assistida com cães, e agora, mais recentemente, foi dada a missão de formação e emprego dos cães detectores de explosivos. São Luís/MA, 27 de junho de 2025 **Cel QOPM Pitágoras Mendes Nunes** Ordenador de Despesas da PMMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2025-PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.120206.06556–CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna público que realizará, às **09h30min do dia 21/07/2025**, por meio do sistema “Licitacoes-e”,



a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2025 – PRL/CAEMA**, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento de **menor preço por item**, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais pelo e-mail certame@caema.ma.gov.br, com cópia para licitacao@caema.ma.gov.br. São Luís (MA), 01 de julho de 2025. **Patrícia Pires da S. Mendes Lemos** Presidente da Central de Licitação PRL/CAEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2025-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.03114-EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em **Anestesiologia**, para atender a demanda do **Hospital Regional de Chapadinha**, administrado pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 31/07/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO:** NOVO EDITAL **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 14.070.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 114/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.42243- EMSERH OBJETO: Aquisição CONSIGNADA DE OPME - ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIAS ORTOPEDICAS), para atender as necessidades da unidade do HOSPITAL KLEBER BRANCO DE PEDREIRAS - MA, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 17/07/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Retificação do prazo de ancoragem ID nº {1073438} **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh@gmail.com e/ou valeska.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **Valeska Moreira Lindoso** Agente de Licitação da CL/EMSERH Mat.º 12.751.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 137/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.12986- EMSERH OBJETO: Contratação na Prestação de Serviços de Saúde Ambulatorial em Cardiologia a para atender a demanda da Policlínica de Cohatrac administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 30/07/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Lo-**

cal de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh@gmail.com e/ou edynaira.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **Edynaira Fernandes Rocha de Oliveira** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.754.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 140/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.11046- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em **Neurologia** para atender a demanda do **Hospital Aquiles Lisboa**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote **DATA DA ABERTURA:** 30/07/2025 às 15h00min, horário de Brasília - DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 14.070.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025. Ação Social Missionários do Sagrado Coração, torna público para o conhecimento dos interessados. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 013/2025, OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, por meio da contratação de empresas fornecedoras para atender as necessidades das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no município de Pinheiro - MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmsepho@hotmail.com, até às 16h do dia 10/07/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br> e <https://www.acaosocialmsepinho.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 02 de julho de 2025. **Elivelton Ferreira Mineiro**. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 O Município de Açailândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, que realizará no dia 17 de JULHO de 2025 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o Registro de Preços para eventual, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de serviços de lanches, coffee break, coquetéis, buffet, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais secretarias e órgãos do município Açailândia – MA, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br> e



editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. A Sessão Pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Município de Açailândia, Estado do Maranhão em 02 de julho de 2025. Claudenir dos Santos Viegas. Chefe de Gabinete. Portaria nº 016/2025 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-CPL/PMAM A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 14:30h (Horário de Brasília) no dia 25 de julho de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na reforma e manutenção de prédios e logradouros no município de Altamira do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão – MA, 02 de julho de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/CPL/PMAM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-PMAM A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 24 de julho de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: MENOR PREÇO, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos para atender as necessidades da Prefeitura de Altamira do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão – MA, 02 de julho de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/ CPL/PMAM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PMAM A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 14:30h (Horário de Brasília) no dia 24 de julho de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: MENOR PREÇO, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Prefeitura de Altamira do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão – MA, 02 de julho de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/ CPL/PMAM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMAM A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 28 de julho de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: MENOR PREÇO, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa

especializada para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura de Altamira do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão – MA, 02 de julho de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/ CPL/PMAM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PMAM A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 13:30h (Horário de Brasília) no dia 28 de julho de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: MENOR PREÇO, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, com servidor com link dedicado com redundância de rotas distintas, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso para atender as necessidades da Prefeitura de Altamira do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão – MA, 02 de julho de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/ CPL/PMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum e óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 18 de julho de 2025 às 09h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 26 de junho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de proteção e equipamentos médicos para uso da Motolância, a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa



ocorrerá no dia 22 de julho de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de julho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1330/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Barra do Corda-MA, na cidade São Luís-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 18 de julho de 2025, às 13h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de junho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 21 de julho de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 23 de junho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.206/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR VALOR GLO-

BAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Hotelaria e Hospedagem, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 21 de julho de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 23 de junho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.303/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição recursos lúdicos (jogos educativos e psicomotores) para atender as necessidades do Centro TEA, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de julho de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de julho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais no município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 23 de julho de 2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Montagem e Desmontagem de Diversas Estruturas para atender ao Cerimonial em Diversos Eventos do Gabinete do Prefeito, Zona Urbana e Rural de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 21/07/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Plotagem (Adesivagem) de Veículos Oficiais, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando a Padronização Visual da Frota da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 21/07/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias-MA, 02 de julho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025-SRP. Objeto: MENOR PREÇO POR ITENS, tendo por objeto registro de preços para eventual ou futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atendimento a rede municipal de saúde de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 18 de julho de 2025 às 09:00hs(nove). O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br, e <https://transparencia.conceicaoodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 30 de junho de 2025. Raimundo Benedito Pereira Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025-SRP. Processo Administrativo nº 022705/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITENS, tendo por objeto registro de preços para eventual ou futura contratação de empresa para fornecimento de Cestas básica para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 18 de julho de 2025 às 15:00hs(quinze). O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br, e <https://transparencia.conceicaoodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 30 de junho de 2025. Raimundo Benedito Pereira Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP- CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – CPL. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **ABERTURA: 23 de julho de 2025 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 002/2025 - SEDEL A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADO À TRADICIONAL CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, de 04 de julho até 08 de julho de 2025.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/>. **Getúlio Ferreira Melo Junior - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP. Proc. Adm. nº 74104/2025. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025-SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de material permanente, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitamoncao, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamoncao.com.br/>, com data de abertura para 17 de julho de 2025 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, <https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia>, no endereço portal de compras Licitamoncao: <https://www.licitamoncao.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaooccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 02 de julho de 2025. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-SRP. Proc. Adm. nº 72132/2025. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025-SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitamoncao, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamoncao.com.br/>, com data de abertura para 17 de julho de 2025 às 11:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, <https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia>, no endereço portal de compras Licitamoncao: <https://www.licitamoncao.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaooccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 02 de julho de 2025. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP. Proc. Adm. nº 72182/2025. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025-SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitamoncao, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamoncao.com.br/>, com data de abertura para 17 de julho de 2025 às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, <https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia>, no endereço portal de compras Licitamoncao: <https://www.licitamoncao.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaooccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 02 de julho de 2025. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 11/07/2025, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 37/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 01 de julho de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 38/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 01 de julho de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.08.0026. O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 21 de julho de 2025**, por meio eletrônico, através do site www.licitapocaodepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocaodepedrasma@gmail.com. Poção de Pedras/MA, 02 de julho de 2025. **EDUARDO NASCIMENTO LIMA - Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.07.0021. O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 21 de julho de 2025**, por meio eletrônico, através do site www.licitapocaodepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocaodepedrasma@gmail.com. Poção de Pedras/MA, 02 de julho de 2025. **BRUNO LEITE CESÁRIO - Secretário Municipal de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (horário de Brasília) do dia 23 de Julho de 2025, Licitação na Modalidade Concorrência Nº 001/2025, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para a Construção de uma escola de 13 salas, padrão FNDE, no município de Presidente Sarney - MA, conforme Termo de Compromisso nº 961090/2024/FNDE/CAIXA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>, <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 01 de Julho de 2025. **Victor Rabelo Corrêa**. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (horário de Brasília) do dia 22 de Julho de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, sem operador, sem combustível, com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>, <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 01 de Julho de 2025. **Victor Rabelo Corrêa**. Agente de Contratação Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 18 de julho de 2025, às 09:00 (nove horas), realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de veículo de carga do tipo Pipa, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: portaldecompraspublicas.com.br, no site do Sinc-con-

trata e no Portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>. Mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. Base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. Mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com. Santa Rita/MA, 02 de julho de 2025. **ELIANE MUNIZ DE CASTRO**- Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de materiais pedagógicos e didáticos (Recomposição da Aprendizagem do 2º, 3º, 5º, 7º e 9º ano), para atendimento a rede de ensino municipal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para **24 de julho de 2025 às 09:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoria-domearim.ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Vitória do Mearim - MA, 1 de julho de 2025 **Celsa Layziane Figueiredo dos Santos** Secretária de Educação.

COMUNICAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença Prévia, Processo nº 24090016527/2024, relativa ao Projeto da Duplicação da Rodovia MA-204 no trecho: Anel Metropolitano, Beira Rio ao Elevado Neiva Moreira, com extensão de 3,59 km. São Luís, 02 de julho de 2025. **DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA** Secretário Adjunto de Projetos.

**EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO
CNPJ Nº 06.272.793/0001-84**

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única, referente a Implantação da Linha de Distribuição Santa Luzia/Vitorino Freire 138 kV requerida conforme processo SIGLA nº **25060049937/2025**.

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única, referente a Implantação da Linha de Distribuição Vitorino Freire / Lago da Pedra 138 kV requerida conforme processo SIGLA nº **25060051053/2025**.

**ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA DE RAMAL DO QUINDIUA, SANTA RITA E MAFRA
CNPJ Nº 01.375.552/0001 - 47**

A ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA DE RAMAL DO QUINDIUA, SANTA RITA E MAFRA, CNPJ Nº 01.375.552/0001-47, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, localizado no Povoado Quindiuá, s/n, Zona Rural, no município de Bequimão – MA, CEP:65248-000, conforme processo nº 25060052763/2025.

**AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE LTDA
CPF Nº 11.790.463/0001 - 10**

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Fazenda Taboca, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 23080068027/2023.”

POSTO J. MORAES LTDA

POSTO J. MORAES LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação – Renovação da R.L.O., para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Processo Nº - 25040040813/2025, localizado à Av. Getúlio Vargas S/ Nº, Bairro Centro, Município de Pindaré Mirim -MA.

AUTO POSTO M MENDES LTDA

AUTO POSTO M MENDES LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia – L.P., para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo Nº - 25060044663/2025, localizado na Estrada da Maioba, S/Nº, Bairro Mocajutuba, Município de Paço do Lumiar -MA.

POSTO BOM PREÇO MATÕES DO NORTE LTDA

POSTO BOM PREÇO MATÕES DO NORTE LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR., para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo Nº - 25060042962/2025, localizado na Rua da Caema Nº01, Bairro Centro, Município Matões Do Norte, CEP- 65.468-000.

POSTO FORMIGA LTDA

POSTO FORMIGA LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação – R.L.O., para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo Nº - 25060049361/2025, localizado à Av. Ricardo Lemos Nº-02 , Bairro Guarimanzal, Município de Moção-MA, CEP- 65.360-000.

**MACTRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTD
CNPJ Nº 01.630.610/0009 - 99**

MACTRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTD. Inscrita no CNPJ Nº 01.630.610/0009-99, torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Renovação da Licença de Operação – L.O , Localizada na AV. MOACYR SPÓSITO RIBEIRO, S/N, Bairro Aeroporto, Imperatriz-MA, Conforme o processo SEMMARH nº 7606/2016.

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso com finalidade de Irrigação e dessentação animal na Fazenda Ilha da Cobra, localizada na Zona Rural do município de Sambaíba – MA, conforme dados constantes no processo nº 25060016142/2025.

POSTO CAJUEIRO LTDA

A Empresa POSTO CAJUEIRO LTDA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme Processo nº 25060047506/2025 a ser localizado na ROD BR 316, sn, Povoado Cajueiro, 65.289-000 no município de Maracáçumé/MA.

**LUCAS MARÃO DE PAIVA FERNANDES
CPF Nº 605.612.343 - 02**

LUCAS MARÃO DE PAIVA FERNANDES, CPF Nº 605.612.343-02, pessoa física, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, à Renovação Licença Única Ambiental ReLUA, situada na Fazenda São Jorge, Povoado Corrimão, Zona Rural, no município de São Mateus do Maranhão/MA, para atividade Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no Processo de Nº 25060027572/2025.

**POSTO GAZZOO
CNPJ Nº 10.372.959/0001 - 01**

O Posto Gazzoo, inscrito no CNPJ Nº 10.372.959/0001-01, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a renovação da licença de operação, para atividade de posto de combustíveis, localizada na Rua do Aririzal, Cohama, em São Luís/MA, conforme dados constantes no processo SEI Nº 26101.001513/2025.

**TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A
CNPJ Nº 03.052.564/0012 - 19**

Empresa Trans Kothe Transportes Rodoviários S/A, CNPJ Nº 03.052.564/0012-19, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação Nº 1002070/2025 para as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Processo nº 24090047631/2024 a ser localizado na Avenida 05, nº 3, Quadra E, Lote 03, Módulo A, Galpão 1, Sala 1, no município de Distrito Industrial, São Luís - MA.

**MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ Nº 05.442.121/0001 - 07**

MONACO DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 05.442.121/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Operação – RLO para a atividade de comércio por atacado de caminhões novos e usados, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 4, KM 04/ Vila Esperança Lote Rodovia Br. 135, Município de São Luís/MA, conforme Processo nº 26101.000916/2025.

**AGREX DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 10.515.785/0070 - 10**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso para dois poços localizados nas coordenadas: Poço 01 – lat. 08° 39' 17.24" S e long. 46° 10' 02.88" W; Poço 02 – lat. 08° 39' 16.49" S e long. 46° 10' 01.87" W, para a finalidade de uso Consumo Humano



e Irrigação (pulverização), vazão requerida de 24 m³/h para o Poço 01 e 16 m³/h para o Poço 02, ambos com tempo de bombeamento de 1 hora por dia. Os poços estão localizados na Fazenda Curitiba, Rua Principal, s/n, Serra do Pertinente, Zona Rural, município de Tasso Fragoso/MA, conforme Processo nº 25060050900/2025.

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA COSTA
CPF Nº 890.213.553 - 53

Washington Luiz de Oliveira Costa, CPF Nº 890.213.553-53, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO, Nº 0083106/2025, para Piscicultura, localizada na Tv. BR 222, s/n, Rancho 02 Marias, Km 302, Centro - CEP: 65.350-000 - Vitória do Mearim, com validade de 05 anos.

JORGE EDUARDO SCHNEIDER
CPF Nº 037.694.579 - 60

JORGE EDUARDO SCHNEIDER, CPF: 037.694.579-60, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 25070001903/2025, FAZENDA GENE-RAL OSÓRIO I, II E III, localizada no município de Açailândia - MA.

PEDRO MELO DE ALBUQUERQUE NETO
CPF Nº 678.455.334 - 91

PEDRO MELO DE ALBUQUERQUE NETO, portador do CPF nº 678.455.334-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na FAZENDA ICARAI, no município de Barra Do Corda, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Grãos (soja e milho) e bovinocultura de corte, conforme dados constantes no processo nº 25040040002/2025.

VICTOR EMMANUEL ALVES DE LARA JUNIOR
CPF Nº 712.144.961 - 72

“VICTOR EMMANUEL ALVES DE LARA JUNIOR” CPF: 712.144.961-72, torna público, que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA - Outorga de Direito de Uso- ODU, localizado município de Urbano Santos zona rural, estado do Maranhão, processo nº 25030046475/2025.

ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ Nº 02.211.986/0001 - 74

ACEROLIMA Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ: 02.211.986/0001-74, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação-RLO, para atividade de Fabricação de Conservas de Frutas de Rua Quatorze, nº 15, Lote Sítio Trizidela, Bairro: Novo Cohatrac, São José de Ribamar conforme o Processo SEMAM nº 000401/25.

B CIRILO ALBINO & CIA LTDA
CNPJ Nº 63.347.397.0037 - 13

B CIRILO ALBINO & CIA LTDA, CNPJ: 63.347.397.0037-13, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação Corretiva-LIC, para atividade de Construção de um Prédio Comercial (Loja NOROESTE), localizado na Estrada de Ribamar, nº 32, Bairro: Tijupá, São José de Ribamar conforme o Processo SEMAM nº 000346/25.

ESPECIAL GÁS COMÉRCIO VAREJISTA
DE GLP LTDA
CNPJ Nº 17.467.933/0001 - 96

ESPECIAL GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 17.467.933/0001-96, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação Corretiva-LOC, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP, localizado na Alameda Açailândia, nº 09, Quadra: 16, Bairro: Jardim Tropical I, São José de Ribamar conforme o Processo SEMAM nº 000364/25.

F. C. RECICLAGEM
CNPJ Nº 07.069.487/0002-99

FC OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.069.487/0002-99, torna público que REQUEREU, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO sob o processo nº 25060034043/2025 para atividade de RECUPE-RAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS no município de Codó- MA, conforme requerimento nº 250600053701.

GRANJA SOFIA LTDA
CNPJ Nº 30.479.913/0001-01

GRANJA SOFIA LTDA, CNPJ Nº 30.479.913/0001-01, pessoa jurídica, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga de Direito de Uso para um poço tubular situado na Fazenda Esperança, Fazendinha, S/N, Zona Rural, município de Timon, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no e-processo nº 25060050405/2025.

T S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 45.977.291/0001-00

TS DASILVACOMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 45.977.291/0001-00, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade produção de artefatos estampados de metal, localizada à Rua Padre Marcos, 22 B, Bairro São Bernardo, São Luís/MA. Processo nº 26101.001392/2025.

TANIA MARA DE ALMEIDA PIVETTA
CNPJ Nº 007.020.731-30

TANIA MARA DE ALMEIDA PIVETTA, portador do CNPJ Nº 007.020.731-30, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida no município de Urbano Santos, estado do Maranhão, com finalidade para exercer atividade Agrossilvipastoril voltado para Plantio de grãos, conforme dados constantes no processo nº 23060026764/2023.

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso com finalidade Irrigação e dessentação animal na Fazenda Ilha da Cobra, localizada na Zona Rural do município de Sambaíba – MA, conforme dados constantes no processo nº 25060016142/2025.

CONCLUDENTES**COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS AVANÇADOS
FUNDAMENTAL E MÉDIO
CNPJ Nº 28.568.659/0001 - 68**

DIÁRIO OFICIAL DO ENSINO MÉDIO ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR (29.749.615-0 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; ANGELO DA SILVA (122207749 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; BRUNA TAMARIS LIMA SOUSA (23.477.832-2 SSP/PR) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024; BRUNO LIMA PAIVA (22.094.311-2 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; CLEYTON CABRAL SILVA (23.741.941-1 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; EDUARDO ARRUDA DE FARIAS (11.164.900-0 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018; EDSON DOS SANTOS SANSÃO (018683082001-8 SSP/MA) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; EDERSON GOMES FONCECA (121664718 DICRJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; FELIPE FERREIRA (214923633 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; GABRIEL ALVES VIEIRA (176.853.027-05 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; GUSTAVO NOGUEIRA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO (245196480 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; HIGOR OLIVEIRA DE SOUSA (31.662.891-6 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; JEAN MENDES DE ASSIS SILVA (29.278.144-0 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; JUNIO DA SILVA MOREIRA (280727926 SSP/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024; JACINEIDE SILVA DE ALMEIDA (20.071.043-2 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; JOAREZ TELLES DA SILVA (8224924 SSP/PR) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024; JÉSSICA DOS SANTOS REDUSINDO (23.630.144-6 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; JOSÉ ROBERTO GONÇALVES NUNES (12.132.685-4 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; JOÃO VICTOR CHAVES BERNARDES RODRIGUES (175.358.307-14 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; JOSELITO DIAS DE FREITAS NETO (1000275981 SSP/BA) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; JONATA DOS SANTOS COSTA (224348748 DICRJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; LEANDRA DA SILVA SOUZA (26.810.750-5 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; LUCIA LABRES (8954594-3) SESP/PR) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; LUCIELE SOUZA OLIVEIRA (5099036121 SSP/RS) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; LEONARDO MALAQUIAS DO NASCIMENTO (26.792.646-7 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; LUIS HENRIQUE DE CAMPOS MORETTI MALOZZE (52505005 SSP/SP) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; LUIZ PAULO LIMA DE AZEVEDO (247025257 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; MARCOS VENICIO BARBOSA (1398483 PC/PA) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; MAYKON PINTO FAIAD

(107106742 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; MATEUS FLORÊNCIO DA SILVA (2167409-4 SSP/MT) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; PEDRO HENRIQUE AGUIAR ARAUJO DE BRITO (026545212003-0 SSP/MA) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; ROGERIO RIBEIRO MELO (132598350 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; ROSILENE ANGÉLICA DOS SANTOS (24.560.988-8 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; RICARDO REZENDE BASILIO MUDESTO SILVA (244255022 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; SAMALIA ALVES DE SOUSA (34.745.077-5 SSP/SP) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; SOLIMAR SANTOS SILVA (21.835.863-8 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025; VALDEIR RIBEIRO DIAS (17535069 SSP/MT) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; WALLAS PORTO DA SILVA (26.894.006-1 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; WALDIRENE LUIZ DUARTE (11.744.601-3 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; WELLINGTON MARCELO SILVA SOUZA (10266330-9 IIFP/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; YNGRID CABRAL MACAHDO (183.923.757-00 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025. São Luís - MA, 01 de julho de 2025. RAIMUNDO SILVINO JUNIOR DIRETOR GERAL.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025, assinado em: **02/07/2025**. **OBJETO:** aquisição de material de consumo para atender a projetos e programas do eixo da autonomia econômica para as mulheres, na Secretaria de Estado das Mulheres, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Processo de Utilização nº 007/2025 – SEMU/MA e da proposta apresentada. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.430/0001-76 com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Centro Administrativo do Estado, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, Jardim Renascença, São Luís/MA. Responsável Contratante: Secretária de Estado das Mulheres, Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**. **CONTRATADA:** **TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.673.873/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.118.341-2, situada na Rua RB 1, Quadra 05, Lote 31, Casa 02, nº 126 – Setor Barra da Tijuca – Goiânia – GO, CEP: 74.464-025, neste ato representada por **DEIVID GOMES DO NASCIMENTO**; Valor Total do Contrato **R\$ 9.649,00 (nove mil seiscentos e quarenta e nove reais)**, a contar da dotação orçamentária a seguir: **UNIDADE GESTORA:** 52101; **SUBAÇÃO:** 020052 – Serviços Técnicos Especializados – Te Empodera Mulher; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.99. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir de sua assinatura e com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 02 de julho de 2025. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA** Secretária de Estado das Mulheres.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 005/2025 – FDI/MA. **PROCESSO SEI:** nº 2024.230101.01809-SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-



08, neste ato representado por sua Subsecretária de Estado, a Sr^a. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF sob o nº 614.120.743-04 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – SEBRAE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.847/0001-10, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, o Sr. Albertino Leal de Barros Filho, inscrito no CPF nº 458.780.804-00 e por seu Diretor Técnico, o Sr. Mauro Borralho de Andrade, inscrito no CPF nº 467.241.923-15. **OBJETO:** contratação de consultoria especializada para execução do PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, em 95 (noventa e cinco) municípios do Estado do Maranhão. **VALOR:** R\$ 6.196.250,41 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA ELETÔNICA:** 27 de junho de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 1759.107 – FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MARANHÃO / FDI PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO EMPREENDEDOR AÇÃO: 6000 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL. SUBAÇÃO: 017997 – CONSULTORIA – CIDADE EMPREENDEDORA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso III. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e os Senhores Albertino Leal de Barros Filho e Mauro Borralho de Andrade, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2025 - FDI/MA. São Luís (MA), aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 008/2025 – SEINC/MA. **PROCESSO SEI** nº 2025.230101.00460. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Sr^a. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e o SUPER ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo Monteles Barros, inscrito no CPF nº. 975.530.343-04. **OBJETO:** Este Contrato estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, nos termos do Credenciamento Nº 001/2025- CSL/SEINC, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (artigo 203, inciso III e artigo 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **VALOR:** R\$ 2.535.840,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 00579-PROMOÇÃO DO EMPREGO E TRABALHO DIGNO. FONTE: 500-TESOURO ESTADUAL; AÇÃO: 6106- PROMOCÃO DO TRABALHO JOVEM; SUBAÇÃO: 024422- TRABALHO JOVEM/ EIXO TRAINEE; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.43; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** originário do Credenciamento. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Monteles Barros, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2025 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – SEDES. PROCESSO SEI Nº 2025.15000.02186. CONTRATANTE: Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ nº 02.940.097/0001-48, representada pelo Subsecretário Lívio Jonas Mendonça Corrêa. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.436.301/0001-11, com sede na Rua Professor Caxias, 912, Bairro Piracambu, Cândido Mendes/MA, CEP 65280-000, representada pelo Sr. Cleverson Pedro Sousa de Jesus. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo – tipo água mineral, em garrafas plásticas de 20 litros, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0111/2024 – SALIC/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 15101 – SEDES, Fonte 1.500.101000, Subação 011163, no valor de R\$ 28.986,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais); Unidade Orçamentária 15101 – SEDES, Fonte 1.500.101000, Subação 024544, no valor de R\$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais); e Unidade Orçamentária 15903 – FEAS, Fonte 1.500.101000, Subação 023405, no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Subsecretário da SEDES; Pela CONTRATADA: Cleverson Pedro Sousa de Jesus – DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 228/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA H DA CRUZ SANTANA. PROCESSO Nº 2025.110215.18490 - EMSERH. CONTRATO Nº 228/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro-Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** H DA CRUZ SANTANA. **CNPJ:** 30.380.057/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** HIGOR DA CRUZ SANTANA. **CPF:** 074.026.715-93. **OBJETO:** Registro de preço, a aquisição de material de consumo – tipo colchões hospitalares para atendimento das necessidades das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 93.711,00 (noventa e três mil setecentos e onze reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-100 Material de Consumo de Uso Hospitalar. **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-EMSERH decorrente da Licitação Eletrônica nº 077/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. **São Luís (MA), 02 de julho de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA INOVA MED ESPECIALIDADES LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.02351-EMSERH. CONTRATO Nº 230/2025-GGCONT/EMSERH.



CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** INOVA MED ESPECIALIDADES LTDA. **CNPJ:** 53.355.115/0001-65. **REPRESENTANTE LEGAL:** IVAN GRAÇA REGO. **CPF:** 047.398.216-13. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em Anestesiologia, para atender a demanda do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.825.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-02-30 – Serviços Médicos de Anestesiologia. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/2025-CL/EMSEH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** – Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Governo. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADO:** IRM CONSTRUTORA. Valor Global: R\$ 115.220,00. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025, prorrogável na forma do art.107 da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0203- SECRETARIA DE GOVERNO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0020.2005.0000 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo e pela contratada, empresa IRM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões-MA, Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira – Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Cultura. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **CONTRATADO:** EMPRESA E P MOURA LIMA-EPP. Valor Global: R\$ 3.864,00. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025, prorrogável na forma do art.107 da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0232 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0020.3003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Cultura, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo e a contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA-EPP, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões-Ma, 01 de julho de 2025. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira – Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos e uniformes de interesse da Secretaria Municipal de Governo. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADO:** EMPRESA C F ARAÚJO COMERCIO - EPP. Valor Global: R\$ 2.210,00. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2025 prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0020.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO – EPP - CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para atender a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** EMPRESA T N DE OLIVEIRA -ME. Valor Global: R\$ 65.076,40. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2025 prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – FUNDEB – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0126.2117.0000 – Manutenção e funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental – Séries Iniciais. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA T N DE OLIVEIRA-ME - CNPJ Nº 08.829.495/0001-78. Matões-Ma, 30 de junho de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 2025.14 000.03288 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/ 2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**, com CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na RUA NOVA, SN, CENTRO, CEP: 65945-000, ARAME– MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito **PEDRO FERNANDES RIBEIRO**, portador do RG nº 0001009907599-5 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 062.357.603-10, residente e domiciliado no município de ARAME, na RUA RIO BRANCO, 14. **OBJETO:** promoção do projeto “**FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025**”. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da



Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 210.629,07 (duzentos e dez mil seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E PEDRO FERNANDES RIBEIRO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 2025.14 000.03271-SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 045 /2025-SEC MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque-Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, com CNPJ nº 01.577.844.0001/62, AVENIDA CANAÃ, Nº s/n, centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito **ROMULO COSTA ARRUDA**, portador do RG nº 0284952920042 GEJSPC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 028.230.653-69, residente e domiciliado no município de São Pedro dos Crentes, 14 **OBJETO:** promoção do projeto “CAVALGADA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES”. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E ROMULO COSTA ARRUDA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

CONVOCAÇÕES

BR ELETRON MARANHÃO PRESTACIONAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: CNPJ: 10.728.661/0001-91 - NIRE: 21200668312; Data, Hora e Local: 28/07/2025, 15h (primeira convocação) e 16h (segunda e última convocação), na sede da sociedade, em São Luís, Maranhão. Ordem do Dia: 1. Alteração do contrato social, saída de sócio com transferência de suas cotas cedidas onerosamente no ano de 2019; 2. Encerramento das atividades desta sociedade, com sua liquidação e fechamento definitivo. Sócios poderão ser representados por procuradores legitimamente constituídos mediante depósito do mandato na sede da sociedade em até 02 (dois) dias úteis antes da reunião. São Luís (MA), 25 de junho de 2025. **AILTON CESAR RIBEIRO MATOLA**. **BR ELETRON MARANHÃO PRESTACIONAL LTDA**.

SINDICATO NACIONAL DOS VIGILANTES DESARMADOS - SNV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO Sindicato Nacional dos Vigilantes Desarmados, Eventos Sociais, Vigilante de Segurança Eletrônica, Operador de Monitoramento de CFTV, Vigilante de Pronto Resposta de Alarmes, Supervisão de Vigilância, Gestor de Segurança Privada, Fiscal de loja, Controlador de acesso, Segurança de condomínio, Rondante, Fiscal de perdas – SNV Comissão Pró-Fundação do Sindicato - SNV, com fundamento na Lei nº 14.967/2024, convoca todos os trabalhadores das categorias representadas para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 23 de agosto 2025, às 21:30 horas, no sítio Vale dos Pequis, localizado à BERTO VIEIRA E CAPÃO ALTO, 9999 CS - AREA RURAL - Estrada de São José

do Almeida para Jaboticatubas, sede social SNV no distrito de São José do Almeida na cidade de Jaboticatubas/MG, CEP:35835-000, com a seguinte pauta: fundação do sindicato, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, definição da sede e subseções, e demais assuntos pertinentes. A participação é aberta a profissionais da área, mediante apresentação de documento de identidade e comprovação do exercício da função. Este edital será publicado no Diário Oficial da União, dos Estados e do Distrito Federal para ampla divulgação. **COMISSÃO PRÓ - FUNDAÇÃO DO SNV CÁSSIANO ANTÔNIO FERNANDES (31) 97110-0564**.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO Nº 2024.1600.0593 DECISÃO Vistos e examinados os autos deste processo que tem como finalidade verificar a veracidade da representação formulada pelo Gestor da CEGPA/COTAD/ Material e Patrimônio referente a falta de cumprimento da Portaria nº 527/2023, bem como apurar responsabilidades funcionais pelo desaparecimento dos leitores de código de barras tombos 30747 e 30774, destinados à CEGAF/Trânsito **1. ACATO o relatório da Corregedoria que preliminarmente informou:** • que os citados leitores não estão desaparecidos, mas que se encontram na CEGAF/Trânsito; • que não ficou caracterizado o descumprimento a Portaria nº 527/2023, considerando que os notebooks tombos 31395 e 31420, se encontram com os servidores para os quais foram destinados e que a citada portaria foi editada posteriormente às remoções dos servidores para outras unidades; • que em relação ao notebook tomo 18117, o servidor responsável, embora não tenha conseguido provar a devolução, ressarcir o estado recolhendo aos cofres públicos estaduais o valor residual do bem. **2. DECIDO** pelo arquivamento da representação. **3. DETERMINO** as providências insertas no art. 14, II, do Decreto nº 32.594, de 17.01.17, visando a baixa no sistema, do notebook tomo 18117. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, São Luís, 27 de Junho de 2025. MARCELLUS RIBEIRO ALVES** Secretário de Estado da Fazenda.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO Nº 266/2024 – GGCONT/EMSERH, CELEBRADO COM A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.41938 - EMSERH. CONTRATO Nº 266/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolo nio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203 - 97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** VICTOR ROBERTO BARROSO SILVA. **CPF:** 055.186.9 63-10. **Decisão:** “ANTE TODO O EXPOSTO, **ACOLHO O PARER DO NÚCLEO JURIDICO/EMSERH COM AS SUAS RECOMENDAÇÕES, E TAMBÉM POR SEUS FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS APLICO** à empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, A PENALIDADE DE MULTA no importe de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor global do contrato nº 266/2024 – GGCONT/EMSERH (R\$ 2.060.550,00), o que perfaz a quantia de R\$ 2.060,55 (dois mil sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), para recolhimento no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, por meio da conta bancária da EMSERH (Banco do Brasil. Ag. nº 3846-6; C/C nº 50000 -3; CNPJ nº 18.519.709/0001-63), nos termos



da Cláusula Décima, itens 10.1, 10.3, 10.6 e 10.7 e Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, 11.5, 11.5 e 11.6, assim como art. 212, inciso II e 216, parágrafo único, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. Por fim, **DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO Nº 266/2024 – GGCONT/EMSERH**, firmado entre a EMSERH e a empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, nos moldes insculpidos nº 216, parágrafo único, inciso I do RILC/EMSERH, na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, 11.5, 11.5 e 11.6, do referido instrumento contratual e art. 82 da Lei nº 13.303/2016”. **São Luís (MA), 08 de maio de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAÍLIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-CPL/PMAM. A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, **errata do aviso de licitação publicado no caderno de terceiros, Edição 122, data da publicação 23/06/2025, ONDE LÊ-SE:** torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 02 de julho de 2025, **LEIA-SE:** torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 23 de julho de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação/Imprensa/Rede Social, planejamento estratégico das ações de comunicação social internas e externas, bem como Branding Fullservice com Consultoria de Criação, Planejamento, design e Organização de Serviços Digitais, a fim de atender as demandas da Prefeitura de Altamira do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão– MA, 02 de julho de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/ CPL/PMAM.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PMAM. A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, **errata do aviso de licitação publicado no caderno de terceiros, Edição 122, data da publicação 23/06/2025, ONDE LÊ-SE:** torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 03 de julho de 2025, **LEIA-SE:** torna público que, fará realizar às 14:30h (Horário de Brasília) no dia 22 de julho de 2025 a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: MENOR PREÇO, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas para atender as necessidades da Prefeitura de Altamira do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão– MA, 11 de junho de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/ CPL/PMAM.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PMAM. A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, **errata do aviso de licitação publicado no caderno de terceiros, Edição 122, data da publicação 23/06/2025, ONDE LÊ-SE:** torna público que, fará realizar às 14:30h (Horário de Brasília) no dia 03 de julho de 2025, **LEIA-SE:** torna público que, fará realizar às 14:30h (Horário de Brasília) no dia 23 de julho de 2025 a

licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: MENOR PREÇO, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização para atender as necessidades da Prefeitura de Altamira do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão– MA, 11 de junho de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/ CPL/PMAM.

ESTATUTOS

UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RIO ANIL

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: A União de Moradores do Bairro Rio Anil, constituída em 21 de junho de 1981, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e tempo indeterminado de duração encontrando-se devidamente registrada sob o CNPJ nº 07.374.929/0001-20. A União de Moradores do Bairro Rio Anil, tem domicílio, sede e foro na cidade de São Luís estado do Maranhão, na Rua 15, nº 23, Conjunto Rio Anil e, CEP 65061-750, podendo desenvolver os seus objetivos em todo território nacional. **FINALIDADE:** A União de Moradores do Bairro Rio Anil tem seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, visando: I – Promover a assistência social através da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; ao amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; II – Promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artísticos; III – Promover e desenvolver o acesso à Educação Infantil através de Creches e Pré-escolas, o Ensino Fundamental, além de programas como pro jovem, PETI e outros; IV – Promover a segurança alimentar e nutricional; V – A defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; VI – Promover o voluntariado VII – Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VIII – A experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; IX – Promover direitos estabelecidos, a construção de novos direitos e a assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; X – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; XI – A realização de estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo; XII – A realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte. **Parágrafo Único:** Para fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direito de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da **União dos Moradores do Bairro Rio Anil** serão constituídos dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações tanto oficiais quanto particulares. **Parágrafo Único:** Como fonte de recursos, a entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais, destinadas à formação e ampliação de seu patrimônio ou realização de trabalhos específicos. **Maria Tais de Araújo Parga** Presidente da Instituição.



INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E INTERSETORIAL IPPI

Estatuto do Instituto de Políticas Públicas Integradas e Intersectorial – IPPI Resenha. O Instituto de Políticas Públicas Integradas e Intersectorial – IPPI é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Foi fundado em 16 de dezembro de 2004, na Cidade de Paço do Lumiar, Maranhão, onde também está localizada sua sede e foro. Sua duração é por tempo indeterminado. O IPPI atuará no âmbito local e fora dele. Objetivo social do IPPI é promover o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, por meio da integração de Políticas Públicas, Tecnologia e Participação Cidadã. Visa melhorar a qualidade de vida e o bem-estar social de todos os segmentos da sociedade, sem distinção de raça, nacionalidade, orientação sexual, credo religioso ou político. Quadro Social do IPPI, composto por Sócios Fundadores, Sócios Benfeitores, Sócios Honorários, Sócios Contribuintes e Sócios Associados Efetivos. A admissão de novos sócios dá-se através de requerimento próprio, submetido à apreciação da Assembleia Geral. Órgãos Sociais, que incluem a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Ético, o Conselho Executivo, e, se necessário, Comissões, Departamentos, Representações e Projetos. A Assembleia Geral é o órgão soberano do IPPI. O Estatuto aprovado em reunião de fundação realizada na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aos dezois (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2024). Encontra-se registrado em cartório. Lúcia Costa Cardoso - Coordenadora Executiva.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001525/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.367/2025); DATA DE EMISSÃO: 26/06/2025; CREDOR: RITA DE CÁSSIA ROCHA SILVA, CPF: 612.054.443-78; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS À PERITA JUDICIAL RITA DE CÁSSIA ROCHA SILVA. CONFORME RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RE-

SOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: **RS 468,62 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0948 – DPGE, DE 02 DE JULHO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que compete ao Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição, nos termos do artigo 17, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a complexidade das atividades que envolvem a gestão e implantação do Sistema SAJ; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0468 – DPGE, de 24 de abril de 2025; **RESOLVE: Art. 1º** Prorrogar o afastamento de **Igor Silvério Freire**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744951, anteriormente designado por este Gabinete para coordenar e acompanhar as atividades relacionadas à implantação e ao treinamento do Sistema SAJ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, afastando-o das atividades ordinárias exercidas no Núcleo Regional de Vitória do Mearim. **Art. 2º** A presente prorrogação abrange o período de **05 de julho de 2025 a 05 de setembro de 2025**, sem prejuízo de eventual nova prorrogação, caso necessário à continuidade dos trabalhos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís – MA, 02 de julho de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº SEDUC/00006/2025**, oriundo da SUPMODE/SUGEDA/SAGE/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 38.136/2023. **RESOLVE, HOMOLOGAR os ITENS 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024/FNDE/MEC**, Registro de preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, especificado no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujo o objetivo é a aquisição de kits materiais escolares para atendimento dos 14.000 estudantes distribuídos em 900 turmas do Programa Maranhão Alfabetizado através dos recursos da reprogramação dos saldos remanescentes e, em Resolução nº 01, de 31 de janeiro de 2024 e Resolução nº 04, de 04 de abril de 2024, ambos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e autorizado pelo Decreto nº 11.882 em 15 de janeiro de 2024, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa **BIGNARDI - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA**, CNPJ nº 61.192.522/0010-18, nas quantidades e valores abaixo descritos:

Tipo de Kit	Quant total de Kit	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGA	ITEM	Quant. De item por Kit	Quant. de Total de itens	VALORES DA ATA REGISTRO DE PREÇOS	
							Valor Unitário	Valor Total
D (Ensino Médio,	14000	Caderno Universitário 200 folhas	038413	92	3	42000	R\$ 13,26	R\$ 556.920,00



EJA, Fundamental e EJA Médio)	14000	Caderno de Desenho 96 folhas.	0052380	93	1	14000	R\$ 6,06	R\$ 84.840,00
	14000	Borracha Escolar	0038589	94	2	28000	R\$ 0,17	R\$ 4.760,00
	14000	Apontador sem depósito	0056214	95	2	28000	R\$ 0,29	R\$ 8.120,00
	14000	Lápis Grafite	0020545	96	3	42000	R\$ 0,24	R\$ 10.080,00
	14000	Caneta esferográfica azul	0040808	97	2	28000	R\$ 0,52	R\$ 14.560,00
	14000	Caneta esferográfica preta	0043405	98	1	14000	R\$ 0,52	R\$ 7.280,00
	14000	Caneta esferográfica vermelha	0003637	99	1	14000	R\$ 0,52	R\$ 7.280,00
	14000	Régua	0051706	100	1	14000	R\$ 1,88	R\$ 26.320,00
VALOR DO KIT							R\$ 51,44	
VALOR TOTAL DE 14.000 KITs								R\$720.160,00

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 02 de julho de 2025. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA** Secretária de Estado da Educação/SEDUC/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTOS - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Pelo presente termo, o Município de Montes Altos - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de que trata o Processo Administrativo nº 020/2025 – Concorrência nº 002/2025, que teve como objeto de Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no Município de Montes Altos - MA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO o Processo Licitatório Concorrência nº 002/2025** que teve como vencedor a empresa **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, no valor global de R\$ 685.900,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais). Montes Altos – MA, 17 de junho de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2020 -SAJUR/SEAD DO PROCESSO DE Nº 2024.58000.11 260-SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO,

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DO OUTRO, A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, com base na Lei nº. 8.666/93, o reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC (IBGE), com data inicial de 01/01/2025 e final de 31/12/2025, no importe de 4,60058%, conforme Cláusula Nona, item 9.6 do Contrato Principal. – **DO VALOR** O valor estimado global deste contrato, a partir de janeiro/2025, passará de R\$ 1.323.614,76 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.384.508,64 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025, na seguinte classificação: **UNIDADE GESTORA: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; SUBAÇÃO: 024798 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; ND: 33.90.40.21 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC - PJ. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025. ASSINATURA: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 143 em 26/06/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES-SAJUR/SEAD.**

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.19096 Processo SIGA: SES/00131/2025 **APROVO** os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à adesão da **Ata de Registro de Preços nº 158/2024/MPMG**, Processo Administrativo nº 19.16.1937. 0027755/2024-64, do Ministério Público de Minas Gerais, referente à **aquisição de computadores com monitor e servidores** e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato em favor da empresa abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis pertinentes à matéria:

EMPRESA: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda	
CNPJ Nº 12.477.490/0002-81	Telefone / Fax: (38) 3214-2111/ (51) 3177-9002
Endereço: Avenida Acesso Rodoviário, S/N, Sala 33, Quadra 11 - Módulo 01 02 E 03 Quadra 12 - Módulo 01 PARTE GALPAO 05 06 07 08 e 09, bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/SES, CEP: 29.161- 376	E-mail: governo@lidernotebooks.com.br
Representante Legal: Jovino Pereira de Brito Júnior	CPF: 776..170.616-68 Carteira de Identidade: 5951245 SSP/BA

Quadro de Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR - MODELO: DESKTOP INTERMEDIÁRIO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11PROFESSIONAL MEMORIA: 16GB DE RAM; PROCESSADOR: INTEL I5 OU AMD RYZEN 5; ARMAZENAMENTO: SSD NVME DE 256GB, MONITOR: 23,8 POLEGADAS.	176	R\$ 6.245,00	R\$ 1.099.120,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.099.120,00

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. Hugo Leonardo Araújo FerroSecretário Adjunto de Administração e Engenharia ID: 00851832-01.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº: 00010/2025 - STI/SAAD/SEDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025-CSL/SEDUC. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no **Processo Administrativo nº 00010/2025 – STI/SAAD/SEDUC**, originário da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/SAAD/SEDUC. **RESOLVE:** Na qualidade de Ordenadora de Despesas, e no uso das atribuições legais, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da Contratação Direta, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **ABREM TECHNOLOGY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40128010/0001-21, para a Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, no valor total, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de **R\$ 3.654.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)**, condicionado a apresentação da documentação porventura vencida, ou não anexada, durante o trâmite do processo, devidamente atualizada, no momento da assinatura do contrato, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira **PROGRAMA: 0411; AÇÕES: 4457; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 0307; NOME: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE: 1.5.73.101000; NATUREZA: 33.90.40.07**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato. São Luís - MA, 27 de junho de 2025. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA** Secretária de Estado da Educação/SEDUC.

TERMO DE COOPERAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO SEI Nº 2025.130202.04623/AGED - MA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO Nº 08/2025/AGED-MA. PARTÍCIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, inscrita no CNPJ nº 05.057.657/0001-09 E MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, inscrito no CNPJ nº 01.611.836/0001-95. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, no sentido de operacionalizar junto ao município as atividades de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente e melhoria da vida da população, assim como a cessão de uso de bem imóvel, visando à execução de atividades inerentes a agricultura do município. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, e o Sr. Antonio Jacinto de Melo Neto, Prefeito Municipal. São Luís - MA, 02 de julho de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

TERMO DE CREDENCIAMENTO. A Maranhão Parcerias S/A – MAPA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Casiano Pereira Junior, e pelo seu Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços, Diego Robert Santos Maranhão, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, resolve CREDENCIAR as empresas abaixo relacionadas para prestarem serviços sob demanda de melhoria, de preservação, de manutenção (civil, elétrica e hidrossanitária) e de conservação em imóveis à disposição da administração pública, contemplando o fornecimento de materiais e de mão de obra que se fizerem necessários, objetivando atender às necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA, conforme Processo Administrativo Principal nº 2025.630204.00825 e Edital de Credenciamento nº 02/2025 - DNMS/MAPA.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI
51.164.577/0001-70	SAJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	202563020401232
00.513.233/0001-98	IDL EMPREENDIMENTOS	202563020401274
29.403.541/0001-42	JR CONSTRUTORA PIMENTEL	202563020401233
02.315.076/0001-31	EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	202563020401234
12.115.978/0001-88	TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	202563020401235
21.572.395/0001-77	JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	202563020401253
37.394.856/0001-07	K R O CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	202563020401254
47.283.189/0001-30	MHA ENGENHARIA LTDA	202563020401255
05.909.446/0001-57	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	202563020401236
20.240.089/0001-70	M DA C LOBO LTDA	202563020401237
03.709.906/0001-78	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA	202563020401238
54.911.210/0001-60	CONSTRUTORA PRACTICA LTDA	202563020401239
67.987.198/0003-81	TCRE ENGENHARIA LTDA	202563020401240



21.690.520/0001-43	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	202563020401241
25.510.732/0001-52	ACCOR EMPREENDEIMENTOS LTDA	202563020401242
00.207.409/0001-83	MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	202563020401243
22.214.604/0001-73	THECON ENGENHARIA LTDA	202563020401244
49.271.127/0001-34	49.271.127 ITALO AZEVEDO SOEIRO	202563020401245
86.863.412/0001-70	NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	202563020401256
17.654.667/0001-00	N G COSTA CONSTRUTORA LTDA - ME	202563020401257
42.759.836/0001-14	DYONATA CASTRO ALVES 02459067380	202563020401258
02.279.005/0001-20	PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA.	202563020401259
23.672.082/0001-16	ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	202563020401260

São Luís - MA, 01 de julho de 2025. CASSIANO PEREIRA JUNIOR. Diretor-Presidente da Maranhão da Parcerias S/A – MAPA. DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO. Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços - DNMS/MAPA.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025/SAGRIMA. PROCESSO Nº 2025.130101.00152/2025-SAGRIMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, CNPJ 05.025.553/0001-12, representada pelo Secretário de Estado **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DO CORDA - SINPROBARRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.778.071/0001-33, representado pelo seu presidente **REY-SANNE DOS SANTOS ABREU**. **OBJETO:** apoio financeiro para a realização do evento agropecuário “2º FEIRA AGROPECUÁRIA DE BARRA DO CORDA- AGROBARRA 2025”, realizado na cidade de Barra do Corda, nos dias 08 a 10 de maio de 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho vinculado, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **VALOR: R\$ R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 130101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101; FUNÇÃO: 20; SUBFUNÇÃO: 608; AÇÃO: 4634; SUBAÇÃO: 3045; PROGRAMA: 0582; FONTE: 1.500.101000; ND: 33.50.39.99 VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024. BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de setembro de 2017 e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **FORO:** Comarca de São Luís -MA. **ASSINATURAS:** **FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** – Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e **REY-SANNE DOS SANTOS ABREU** – Presidente do Sindicato. São Luís, 02 de julho 2025. **FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.01882– SINFRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO – LOTE 02 Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – SINFRA/MA, designados pela Portaria nº. 01/2025 – GAB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (D.O.E.), em 10 de janeiro de 2025, que **REGISTROU EM ATA** o objeto em referência a favor da empresa **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, CNPJ: **05.638.550/0001-54**, classificada em 1º lugar, que ofertou o menor preço no valor total de **R\$ 99.994.284,73 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, **HOMOLOGO**, o presente procedimento, com fulcro no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. São Luís, 02 de julho de 2025. **Aparício Bandeira Filho** Secretário de Estado da Infraestrutura – SINFRA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 – CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.01883– SINFRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS NO ESTADO DO MARANHÃO – LOTE 03. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – SINFRA/MA, designados pela Portaria nº. 01/2025 – GAB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (D.O.E.), em 10 de janeiro de 2025, que **REGISTROU EM ATA** o objeto em referência a favor da empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**, CNPJ: **03.992.929/0001-32**, classificada em 1º lugar, que ofertou o menor preço no valor total de **R\$ 50.690.000,00 (cinquenta milhões, seiscentos e noventa mil reais)**, e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, **HOMOLOGO**, o presente procedimento, com fulcro no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. São Luís, 02 de julho de 2025. **Aparício Bandeira Filho** Secretário de Estado da Infraestrutura – SINFRA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-00046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SALIC. OBJETO: Aquisição de equipamentos para monitoramento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru para gerar dados hidrosedimentológicos, climáticos e de qualidade das águas, importantes para o processo de gerenciamento das águas no Estado do Maranhão - Convênio nº 842330/2016 - CODEVASF/UEMA. Torna-se pública a todos os interessados que, em 26 de junho de 2025, foi **HOMOLOGADO** o certame em epígrafe: **ITEM: 01;** pelo valor global de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, à licitante vencedora, **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.780.600/0001-73, **ITENS: 02, 06 e 09;** pelo valor global de **R\$ 10.418,00 (dez mil quatrocentos e dezoito reais)**, à licitante vencedora, **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.706.431/0001-02; **ITENS: 03**



e 04; pelo valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), à licitante vencedora, H. M. DE L. F. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.087.503/0001-74; **DECLARO DESERTOS os ITENS: 05, 07, 08, 10 e 11**, em virtude de não ter havido proposta aceita/ habilitada. O valor total homologado do pregão é de R\$ 381.918,00 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e dezoito reais), São Luís/MA, 27 de junho de 2025. Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRAFICOS - IMESC/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo Nº 0008/2025 – IMESC, cujo objetivo é contratação de assinatura de serviço de Business Intelligence (BI) para elaboração de relatórios informativos, visando a divulgação de painéis interativos, afim de atender as demandas básicas do IMESC. **HOMOLOGO** o objeto em favor da **IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.675.338/0001-31, com sede na cidade de Jundiaí, localizado na rua Abílio Figueiredo nº 92, 16º andar, sala 162, bairro: Anhangabaú, SÃO PAULO-SP, CEP: 13.208-140, pelo valor total de R\$ 1.910,54 (mil novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos.) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. São Luís, 02 de julho de 2025. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente IMESC.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PC/MA

Processo: 2025.190110.12140. **Setor:** COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** (Processo SEI nº 2025. 1 90110. 12140/Processo SIGA: 01390/2024.3). O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação e justificativa apresentadas nos autos do processo administrativo supracitado, bem como a conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21, e consoante à autorização da Chefia de Gabinete do Governador, datada de 30/04/2025, com base no Parecer nº 6927958-GAB/SEMAG, assinado em 14/04/2025, da Secretaria de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais, do Parecer nº 829/2025-ASSEJUR/SSP/MA, datado de 16/06/2025, ratificado pelo Parecer nº 61/2025 – SUCON/SALIC/SEAD, datado de 26/06/2025. **RESOLVE:** HOMOLOGAR, o 4º Termo Aditivo, do Contrato nº 01/2022-PMMA, referente ao Processo Administrativo nº 219.441/2021-PMMA, que originou o Edital de Pregão Presencial nº 18/2021 – CSL/PMMA, figurando como objeto: Prestação de serviços especializados no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para a Polícia Militar do Maranhão, na região da Grande Ilha, celebrado entre a Polícia Militar do Maranhão e a Empresa Oliveira Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.838.199/0001-946, pelo valor global de R\$ 5.922.054,19 (cinco milhões, novecentos e vinte dois reais e dezenove centavos), com as seguintes alterações contratuais: **Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 15/07/2025 a 15/07/2026.** Determino a adoção das medidas administrativas necessárias à formalização e publicação do referido aditivo, nos termos da legislação vigente. São Luís/MA, 02 de julho de 2025. **CEL QOPM PITÁGORAS MENDES NUNES** Ordenador de Despesas da PMMA. Documento assinado eletronicamente por **PITÁGORAS MENDES NUNES, ORDENADOR DE DESPESAS DA PMMA**, em 02/07/2025, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informandoo código verificador **8436734** e o código CRC **A3DE78A2**. Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>.

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DO PROCESSO Nº 2025.58000.04064 - SEAD DE USO DE NATUREZA GRATUITA DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD E DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – ASPCE/MA, DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE NATUREZA GRATUITA**, localizado na Avenida 01, sala 01, nº 03, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.137-000, onde funciona a Associação dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Maranhão – ASPCE/MA. É vedado à **PERMISSIONÁRIA** transferir, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel objeto do presente Termo ou utilizar-se do mesmo para fins diversos daquele mencionado no caput desta cláusula, salvo com autorização expressa da **PERMITENTE**. **DO PRAZO:** O presente Termo terá vigência com prazo indeterminado, com início a partir da data de sua assinatura. **DA VISTORIA:** A **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a execução do presente instrumento, a fim de constatar o cumprimento pela **PERMISSIONÁRIA** de todas as obrigações ora assumidas. **DAS PENALIDADES:** Será de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** qualquer multa ou penalidade que venha a ser aplicada pelos poderes públicos por desrespeito às leis federais, estaduais ou municipais, referentes à utilização do imóvel cedido. Será ainda de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** qualquer exigência das autoridades públicas com referência a atos por ela praticados, podendo a **PERMITENTE**, se assim o preferir, cumpri-la e cobrar as despesas. **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2025. **ASSINATURA:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Fernando Santos Silva inscrito no CPF de Nº 811.262.473-91. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2025 sob n.º 144 em 30/06/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.**

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando o Relatório n.º 002/2025 da Comissão Setorial Permanente de Licitação (fls. 499/509); a autorização da Chefia de Gabinete do Governador (fls. 73/83); o Parecer Jurídico n.º 202/2025-ASSEJUR/UEMA (fls. 531/548); a Autorização da autoridade competente (fls. 551/552) e a Autorização para Contratação Direta da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas -SALIC/SEAD (fls. 553/556), nos termos do Decreto n.º 38.479/2023 e da Instrução Normativa n.º 002/2023-SALIC/SEAD: **RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 001/2025**, conforme dispõe o artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de R\$ 6.429.144,51 (seis milhões quatrocentos e vinte e nove mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente à “Contratação de fundação instituída com a finalidade de promoção da Integração Curricular de Habilidades Digitais: Continuidade e Expansão no Ensino, Pesquisa e Extensão nos cursos de graduação da UEMA”, contemplada pela Ação Orçamentária n.º 6032 - Desenvolvimento Institucional - UEMA, em favor da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.145.017/0001-13, nos termos descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 12/22) constante nos autos do processo



UEMA/00005/2025, restando como solução de contratação de serviços, conforme o artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 354 – Gestão Universitária; AÇÃO: 6032 – Desenvolvimento Institucional – UEMA SUBAÇÃO: 24988 – UEMA DIGITAL; NATUREZA DA DESPESA: 33903905; FONTE: 1500 Publique-se para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 27 de junho de 2025. **Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana-Reitor.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando o Relatório n.º 003/2025 da Comissão Setorial Permanente de Licitação (fls. 554/564); a autorização da Chefia de Gabinete do Governador (fls. 1/12); o Parecer Jurídico n.º 204/2025-ASSEJUR/UEMA (fls. 585/602); a Autorização da autoridade competente (fls. 605/606) e a Autorização para Contratação Direta da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas -SALIC/SEAD (fls. 607/609), nos termos do Decreto n.º 38.479/2023 e da Instrução Normativa n.º 002/2023-SALIC/SEAD: **RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 002/2025**, conforme dispõe o artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de **R\$ 1.803.315,04 (um milhão oitocentos e três mil trezentos e quinze reais e quatro centavos)**, referente à “Contratação de instituição que terá como objeto a gestão e operacionalização dos Cursos Superiores em Licenciatura e Enfermagem Intercultural do Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica do Maranhão - PROETNOS/UEMA”, contemplada pela Ação Orçamentária n.º 2118 - Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior, em favor da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.145.017/0001-13, nos termos descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 35/44) constante nos autos do processo UEMA/00009/2025, restando como solução de contratação de serviços, conforme o artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE

GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior PROGRAMA: 177 – Ensino de Graduação; AÇÃO: 2118 – Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior – UEMA SUBAÇÃO: 23796 – PROETNOS; NATUREZA DA DESPESA: 33903905; FONTE: 1500 Publique-se para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 01 julho de 2025. **Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana-Reitor.**

AVISO

MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

REQUISIÇÃO DE PROPOSTAS (RP) N.º 01/2025-DNMS/ MAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.630204.02317. A Maranhão Parcerias – MAPA, através da Comissão Permanente de Licitação – (CPL/MAPA) torna público o presente edital, cujo objeto é a Requisição de Propostas (RP) inaugurada por este instrumento a apresentação de propostas de oportunidades de negócios voltados **AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À EDIFICAÇÃO, URBANIZAÇÃO E OUTRAS FORMAS CORRELATAS DE APROVEITAMENTO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO DO IMÓVEL SANTA EULÁLIA, PERTENCENTE AO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA – FEPA**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei Estadual n.º 11.000, de 02 de abril de 2019 e suas alterações, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA (RILC/MAPA). O prazo para apresentação das propostas é de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste aviso do DOE/MA. Esclarecimentos: contato.dnms@mapa.ma.gov.br/telefone: (98) 3210-3414. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba “Licitações e Pregões”. São Luís/MA, 03 de julho de 2025. **MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/MAPA.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida
Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros..... R\$ 7,00
Executivo..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Por exercício decorrido R\$ 1,50